

**ATA N.º 05/2019**

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 27 de setembro de 2019-----

----- Aos 27 dias do mês de setembro de 2019, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 - Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara;-----
- 2 - Atribuição pela Câmara de Voto de Pesar e Luto Municipal pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão / Para conhecimento;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão;-----
- 4 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para representar as freguesias do Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Proposta final);-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao RMTEU - Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / XXI edição do Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede;-----
- 8 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Festival Pica no Chão - 6.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres;---
- 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia

da Sanguinheira / Resguardo do Ecoponto do Casal dos Netos e aquisição de 2 bancos para a Gesteira e 1 banco para o Casal dos Netos;-----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Limpeza da Praia da Tocha;-----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Piscina de Ançã;-----

12 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / WC's colocados na época balnear no Parque Natural das Sete Fontes;-----

13 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes;-----

14 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Limpeza do Parque Natural das Sete Fontes;-----

15- Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras na Freguesia;-----

16 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima;-----

17 - Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira;-----

18 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio a diversas Freguesias do Concelho / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho;-----

19 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza, à Freguesia de Cordinhã, à União das



Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem;-----

20 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festa de Arraial da Gesteira;-----

21 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festival Pica no Chão;-----

22 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Semana Cultural da Freguesia – XXI Tapas & Papas;-----

23 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Desfile de Marchas Populares no lugar de Granja;-----

24 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Concerto final do Coro e Orquestra da Phylarmónica no Terreiro do Paço, na vila de Ançã;-----

25 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes;-----

26 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / 3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano;-----

- 27 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de São Caetano;-----
- 28 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk;-----
- 29 – Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre a CIM RC e os Municípios da Figueira da Foz, Mira e Cantanhede / Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica;-----
- 30 – Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Zambujal e Fornos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares do Zambujal e Fornos e a Associação Juvenil de Zambujal e Fornos;-----
- 31 – Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 da Fontinha, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico “As Cantarinhas da Fontinha” e a ARCAF – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Fontinha”;-----
- 32 – Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Balsas, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio;-----
- 33 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima de Faria;-----
- 34 - Apreciação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do Interesse



Público Municipal da futura ETAR de Cantanhede / Águas do Centro Litoral, S.A.;-----

35 - Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional / Prestação de Serviços na área dos Seguros pelo período de dois anos;-----

36 – Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro que concretizava o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da Proteção e Saúde animal e da Segurança de Alimentos / Para conhecimento;-----

37 - Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para o ano de 2020 para o Município de Cantanhede / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27/11/2018 (Praias), Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar), Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 (Vias de Comunicação), Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 (Justiça), Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 (Associações de Bombeiros), Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 (Habitação), Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 (Património imobiliário público sem utilização), Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 (Estacionamento Público), Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 (Educação), Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 (Cultura), Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 (Saúde), Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores) e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 (Áreas portuárias);-----

38 - Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de

Competências para o ano de 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decretos Lei n.º 99/2018, n.º 101/2018, n.º 102/2018, n.º 103/2018, n.º 21/2019, n.º 23/2019 e n.º 58/2019, de 30/04/2019);-----

39 - Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para o Município de Cantanhede / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas;-----

40 - Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas;-----

41 - Apreciação, discussão e votação da proposta e procedimentos da Transferência de Competências para os Órgãos das Freguesias / Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril;-----

42 – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020;-----

43 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar em 2020 e relativa ao exercício de 2019;-----

44 - Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2020;-----

45 - Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);-

46 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das fontes de

financiamento da rúbrica das Grandes Opções do Plano 02 251 2016/9 2 /
Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC – EMP;-----

47 - Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do
Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2019, nos termos do disposto
na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro / Para
conhecimento;-----

48 - Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização
prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sessão de 14/12/2018 / Para
conhecimento;-----

49 - Apreciação, discussão e votação da 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções
do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019;-----

50 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Voto de Pesar pelo falecimento
da Sr.ª Dr.ª Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as
presenças, ausências e substituições operadas, tendo verificado a presença de todos
os Membros da Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 03/2019, da sessão da Assembleia Municipal
de 30 de abril de 2019.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a
Ata n.º 03/2019, da sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019 a votação,
tendo a mesma sido aprovada por unanimidade-----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 04/2019, da sessão da Assembleia Municipal
de 27 de junho de 2019.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a
Ata n.º 04/2019, da sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2019 a

votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, João Moura, deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 28 de junho 2019 a 27 de setembro de 2019, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- Felicitou de seguida o Sr. Ricardo Ferreira de Almeida, novo Membro da Assembleia Municipal que, pelos motivos que todos sabem, está em representação da CDU.-----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, solicitou informações sobre as obras que estão a decorrer nas instalações do Hospital Rovisco Pais, na Tocha, nomeadamente, na SUCH e na nova lavandaria.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Sofia Pedro, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, retomando uma questão já abordada pela bancada do PS em anteriores sessões e que está na ordem do dia na comunicação social, a saber no Diário de Coimbra e no Jornal Boa Nova, solicitou esclarecimentos acerca das medidas que a autarquia vai ou está a tomar relativamente ao estado geral dos Parques e que, como é de conhecimento público, estão a gerar insatisfação aos munícipes Cantanhedenses. Assim, questionou sobre a data prevista da data de conclusão da obra do Parque do Largo de S. João, situação já apresentada em Abril e sobre os atos de vandalismo que se verificam, já há algum tempo, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nomeadamente, no Parque de S. Mateus, muito procurado por famílias para a prática de desporto e que tem uma casa de banho fechada, mas também do parque junto à EB Cantanhede Sul,



que tem uma porta fechada, o que de facto originou o ato de vandalismo com o corte da vedação e ainda também o perigo de risco de acidente, uma vez que não existe nenhuma solução técnica que limite a passagem junto aos baloiços. Finalmente, referiu-se a insatisfação dos residentes da Quinta dos Laticínios, a sua bancada gostaria de saber também em que situação está a construção do Parque Infantil previsto para aquela urbanização, onde residem muitas famílias com crianças.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr. Rogério Marques, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, referiu-se a dois assuntos, nomeadamente: - À última edição da Expofacic, que foi, seguramente, um grande passo na consolidação do seu estatuto de melhor e maior certame do género a nível ibérico. Recordou que a Expofacic contou mais uma vez com várias centenas de milhares de visitantes de todas as regiões do país e com mais de 500 empresas nas áreas da indústria, comércio e agricultura. Acrescentou ter havido uma preocupação em diversificar e olhar para diferentes públicos relativamente aos concertos, as tradicionais tasquinhas destacaram a nossa gastronomia e as várias e variadas exposições temáticas deram a conhecer a todos os visitantes o artesanato bem como os produtos tradicionais. Assim, considerando que, de facto, a Expofacic, foi um acontecimento, que mais uma vez celebrou, honrou e dignificou o Município de Cantanhede, deixou uma palavra de agradecimento e de louvor, não só a toda a Comissão Executiva, como também a funcionários, à INOVA, à Comissão Organizadora, a todas as associações que colaboraram e a outras entidades que colaboraram na sua realização; - À criação de sinal *wireless* gratuito em 12 zonas específicas do concelho que representa um investimento de cerca de 81.000,00 €, com uma comparticipação financeira de 61% no âmbito da linha de apoio à disponibilização de redes *wifi* do Programa Valorizar, na sequência de uma

candidatura proposta pelo Município. Afirmou acreditar ser esse o caminho para a modernização, dando e possibilitando às pessoas uma maior acessibilidade, cada vez mais rápida, uma comodidade na consulta dos conteúdos existentes e também uma maior atratividade turística, dando a conhecer o nosso património, eventos, cultura e gastronomia, pelo que louvou a iniciativa do Município.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio a qual começou por dar as boas vindas ao novo Membro representante da CDU na Assembleia Municipal, Ricardo Almeida, desejando que seja uma nova etapa na sua vida pessoal e política e que o mesmo seja um interveniente ativo nas sessões. De seguida, respondeu às questões colocadas da seguinte forma: - Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, informou ter estado no dia anterior à presente sessão no Hospital Rovisco Pais por causa dos votos antecipados, tendo verificado a existência de um placard respeitante às obras que estão programadas há já algum tempo mas, curiosamente, não está nada feito. Acrescentou que, no decorrer da visita, na qual foi acompanhada pela Sr.^a Vereadora Célia Simões, foi também informada e confrontada com o facto daqueles trabalhos se encontrarem parados e mais, que havia, não só a suspeita, como alguma confirmação, de que aquela obra iria transitar para Montemor. Afirmou não ter qualquer conhecimento desse facto e que, para além do "diz que disse", poderá ter havido alguma comunicação que foi deturpada. Informou de seguida ter concluído um ofício para a Senhora Ministra da Saúde e recordou que tem uma reunião pedida há largos meses. Recordou ainda já ter tido uma reunião, mas sem a Sr.^a Ministra da Saúde, e que quem veio à Expofacic, foi o Secretário de Estado, não tendo sido nada tratado e não tendo obtido quaisquer respostas. Afirmou acreditar que é uma fase difícil, devido à

campanha eleitoral, mas desde junho, já poderia ter havido alguma indicação em relação às várias situações que tinha pedido para discutir, tais como, entre outras, a questão do Centro de Saúde e do Hospital de Cantanhede. De seguida procedeu à leitura da carta que tem preparada destinada à Sr.ª Ministra da Saúde, do seguinte teor: *"Ex.ma Senhora Ministra da Saúde Doutora Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Venho por este meio manifestar a V. Ex.ª a minha profunda preocupação relativamente ao incompreensível e inaceitável desinvestimento do Ministério da Saúde no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro (CMRRC) – Rovisco Pais, o que se está a traduzir no esvaziamento dos serviços e na conseqüente perda de capacidade de resposta para cumprir aquela que devia ser a sua missão em benefício de doentes que, como sabe, estão sujeitos a sofrimentos e a limitações terríveis. Na verdade, não se vislumbram motivos que justifiquem quaisquer alterações às funções atribuídas ao CMRRC – Rovisco Pais como hospital central de reabilitação e também no âmbito da rede nacional de cuidados continuados, como parece estar a acontecer com diversas situações que comprometem gravemente a prestação dos cuidados de saúde devidos aos doentes das diversas valências. São situações que refletem efetivamente o claro desinvestimento do Ministério da Saúde no CMRRC – Rovisco Pais, a começar pelo facto de nos meses de verão ter havido necessidade em diminuir o número de internamentos devido à escassez de recursos humanos, problema que se arrasta sem perspectiva de ser resolvido, numa clara demonstração de insensibilidade para com doentes que carecem de assistência médica especializada de modo regular. Acresce que continuam por iniciar (há muito tempo) a anunciada empreitada de requalificação e adaptação do edifício do Hospital de Hansen, situação que configura menosprezo pelos valores inerentes ao Serviço Nacional de Saúde e pelos princípios que*

estiveram na origem da criação do CMRRC – Rovisco Pais, bem como o desrespeito pelas pessoas em processo de reabilitação. Entretanto, continuam por iniciar as já agendadas obras na lavandaria do SUCH que funciona nos edifícios do Rovisco Pais, ao mesmo tempo que se avolumam os indícios da intenção de deslocalizar o serviço para Montemor-o-Velho, o que, naturalmente, irá reverter na perda de massa crítica do CMRRC – Rovisco Pais, eventualmente para justificar o desinvestimento noutros serviços e o esvaziamento das funções desta que já foi uma unidade hospitalar de referência. Finalmente, um pouco à margem das questões que me levam a escrever à Senhora Ministra (ou talvez não!), estranho que o Conselho de Administração do CMRRC – Rovisco Pais tenha protocolado com o Município da Figueira da Foz a realização de atividades no âmbito do Desporto Adaptado, que antes funcionava muito bem com o apoio, sempre que necessário, desta Câmara Municipal, que de resto está, como sempre esteve, disponível para cooperar com a unidade hospitalar nesse e noutros serviços. Será que esta deslocalização de tais atividades também se insere numa lógica de diluição dos vínculos do CMRRC – Rovisco Pais ao Município de Cantanhede, em função da sua implantação no seu território? Fica a questão. Ex.ma Senhora Ministra, O CMRRC – Rovisco Pais já foi efetivamente uma unidade hospitalar de referência no seu campo de especialização, o que de resto esteve na base do internamento de doentes de outros países, mas, entretanto, passou a receber apenas os da Região Centro e agora parece caminhar para um ainda mais forte esvaziamento dos serviços. É contra esta situação que venho manifestar-me junto de V. Ex.^a, certa de que estou a dar voz ao sentimento dos representantes dos órgãos autárquicos do Município de Cantanhede e confiando em que diligenciará no sentido de resolver os problemas com o Rovisco Pais, que está confrontado nesta altura com o maior dos quais, que é certamente o impasse a que se chegou relativamente aos



investimentos previstos e por demais anunciados.” Voltando ao assunto do Hospital Rovisco Pais, afirmou saber que houve um concurso que terá ficado deserto, relativamente ao edifício atual e que o outro procedimento ainda não terá ido para a rua. Relativamente à questão da lavandaria e, eventualmente, também à do refeitório, informou existirem indícios fortes, apesar de não ter confirmação oficial, de que já estão a ser instalados num edifício em Arazede, concelho de Montemor-o-Velho. Relativamente à questão do desporto adaptado, afirmou também ter estranhado, pois era uma atividade que era intensa e que funcionava muito bem, podendo o Rovisco Pais ter tido outro entendimento. Considera proveitoso que se façam protocolos com outras Autarquias, mas não lhe parece correto que haja este tipo de vínculo entre instituições que não são do mesmo concelho. Considera, assim, que a questão de ligação institucional não é negligenciável e que se preocupa com a possibilidade do esvaziamento de alguns serviços que decorrem no momento naquele espaço, passando para um outro município, sem que o Município seja informado. Sabe que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha terá sabido e que apenas constatou aqueles factos no local, apesar de não ter falado com a Administração daquele Hospital. Informou assim que a carta que leu anteriormente também vai, naturalmente, para a aquela Administração e para a ARS, na esperança de que haja alguma informação. Recordou que o Hospital Rovisco Pais tem potencialidades acima da média a nível nacional, para várias vertentes, com sítios que podiam ser recuperados para inúmeras situações e um bairro, que poderia ter outro tipo de utilização e que, reiteradamente têm sido alertados a ARS e o Ministério da Saúde sobre tudo o que pode ser feito naquele espaço. Respondendo de seguida às questões colocadas sobre os parques infantis informou que o assunto será abordado aquando da discussão sobre a transferência de competências às Juntas de Freguesia. Admitiu, de

seguida que o Município possa ter um rácio de parques infantis superior à maioria do que existe no país e que na cidade de Cantanhede a grande preocupação é o vandalismo que se verifica. Relativamente a esse facto, sugeriu o envio de uma carta à Administração Interna para que haja um reforço ao nível da GNR, porque essa mesma força de segurança afirma não ter pessoal suficiente para fazer o controlo necessário do concelho. Para além disso, a própria Câmara, como a maioria das Câmaras, não tem Polícia Municipal, pelo que sendo uma questão de segurança, esta tem de ser imputada a quem tem autoridade para se impor. Afirmou, de seguida, ser evidente que também se trata de um ato de cidadania e que o vandalismo não deveria ser só controlado através da autoridade, deveriam ser as próprias pessoas a zelar pelos equipamentos adquiridos com os dinheiros públicos. Acrescentou que o mesmo acontece em outras Freguesias, até nas próprias escolas onde aparecem coisas partidas, onde com certeza algumas pessoas se entretêm a arrancar tábuas ou onde adultos andam a brincar nos baloiços, como é muitas vezes notório. Reforçou que tem que haver uma pressão de todos no sentido das pessoas cuidarem do que é seu, porque os parques infantis não são nem das IPSS, das Juntas ou nem das escolas, são de todos e deveria haver este cuidado na manutenção dos mesmos. Relativamente à Quinta dos Laticínios, confirmou que já se falou sobre essa hipótese mas, recordando a reformulação importante do ponto de visto urbanístico que decorreu, acredita que decorrente da quantidade de Parques existentes em Cantanhede, poderá haver necessidade de um parque mais consistente. Assim, informou que é intenção, no próximo orçamento, providenciar um parque também para crianças com mobilidade reduzida, no Parque de S. Mateus. Não negou que a possibilidade da colocação de um parque na Quinta dos Laticínios não tivesse já sido falado em várias reuniões, mas seria mais um parque próximo de outro existente numa

urbanização um pouco mais à frente. Afirmou ainda que a colocação de parques infantis por todas as urbanizações é uma situação delicada e que irá ser ponderada, mas que, se está prometido, tem que ser cumprido, com uma reformulação em termos das manutenções. Informou também que, no parque do S. João, a administração direta tem lá andado a fazer as correções e que na próxima quarta-feira, uma empresa vai iniciar o resto das correções decorrentes dos estragos provocados pela tempestade Leslie. Finalizou a sua intervenção informando que no Concelho existem 61 parques infantis, sendo um indicador a ter em conta. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Carlos Ventura, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, abordou os seguintes assuntos: - Agradeceu à Câmara o desempenho e todo o trabalho efetuado no Parque das Sete Fontes. Recordou que após a tempestade Leslie aquele Parque ficou num estado muito mau, deixando todos muito preocupados com a próxima época balnear uma vez que os *timings* eram curtos. Recordou ainda que, na altura, pressionou a Junta de Freguesia e falou com a Câmara porque estava com algum receio que, na época balnear, o Parque ainda não estivesse pronto, mas tudo correu bem. Assim informou já ter agradecido à Junta de Freguesia no devido local e agora agradece à Câmara, porque as pessoas do concelho e dos distritos vizinhos frequentaram novamente o Parque com grande assiduidade e a época balnear foi boa; - Solicitou a rápida conclusão da obra dos passeios da Estrada Nacional 234, também em Ourentã, a qual era há muito desejada, está em curso e praticamente acabada, encontrando-se presa apenas por alguns detalhes que fazem com que alguns inquilinos se sintam perturbados na sua vida. Referiu que a subida do nível da estrada faz com que os muros já não vedem as casas e os cães as invadam; - Finalmente, apelou ainda a outro assunto decorrente da tempestade Leslie, nomeadamente, a uma intervenção

nos muros de vedação da escola que estão mesmo junto à estrada.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu também a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Covões e Camareira, Asdrúbal Torres, o qual após cumprimentar todos os presentes, abordou os seguintes assuntos, tema de revolta da população de Covões e Camareira: - Referiu-se à extensão de saúde de Covões como um problema já antigo e transversal a todas as extensões de saúde do concelho, mas sobre o qual não podem ficar calados. Acrescentou que as pessoas estão revoltadas e todos os dias fazem barulho na extensão de saúde porque a mesma só tem dois médicos e os Serviços superlotados, com a agravante da chegada de muita gente nova vinda do Brasil e da Venezuela e que também merecem ser atendidos. Acrescentou que aqueles dois médicos têm que passar dois ou três dias na consulta aberta em Cantanhede, logo não podem atender no Centro de Saúde o que faz com que as pessoas acabem por se dirigir à consulta aberta para serem consultados pelo seu médico de família. Afirmou que se fala em descentralização mas, no caso concreto, está-se a centralizar os serviços, o que não pode ser, pelo que, o povo irá continuar a manifestar a sua indignação e a sua revolta. Referiu ainda ter conhecimento que há USF's no concelho de Cantanhede com dois e três médicos que têm menos unidades que o posto de Covões, o que considera muito grave pelo que irá tomar outras medidas no futuro; - Referiu-se também à revolta da população de Covões e Camareira perante o fecho da Caixa de Crédito Agrícola em três dias da semana, nomeadamente, às segundas, quartas e sextas, conforme foi avisado no início do mês pelos administradores daquela instituição de crédito. Acrescentou que a revolta se deve ao facto de não se tratar de um banco qualquer, mas sim de uma Caixa que foi criada para servir o povo mas que, no momento, está a prestar um mau serviço. Recordou que aquela Caixa de Crédito Agrícola tem mais de 5.000 contas



que dão lucro e que cria condições a toda a população, ao comércio, à indústria e a todos os emigrantes da União das Freguesias de Covões e Camarneira. Afirmou que a sua Junta de Freguesia se serve daquele balcão todos os dias porque tem o balcão dos CTT informatizados, necessitando todos os dias de lá ir buscar dinheiro. Recordou ainda que, a União das Freguesias cancelou todas as contas que tinha na Caixa Geral de Depósitos, bem como nos outros bancos e só usa a Caixa de Crédito Agrícola, extensão de Covões. Considerou, de seguida, que a sua União das Freguesias não merecia aquele encerramento pois, andaram há 20/30 anos a pedir às pessoas para depositarem 100 contos, para se fazerem sócios, para votarem naquela administração e agora que já se serviram das pessoas, já não têm interesse e abandonam-nas. Afirmou ter ainda muita coisa para dizer sobre o assunto, mas irá fazê-lo oportunamente noutra local. Entretanto, apelou ao Sr. Presidente da Mesa, João Moura, enquanto administrador daquela instituição de crédito, no sentido de mitigar aquela medida. Finalmente, voltou a afirmar que iria, juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murteide, Carlos Fernandes, que também viu acontecer o mesmo na sua freguesia, tentar reverter aquela situação; - Felicitou a Prodesco, Secção de Futebol, pela organização do Festival do Leitão que, mais uma vez, foi um sucesso e levou o nome de Covões pelo mundo fora.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Anabela Pato, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, voltando ao assunto da saúde no Concelho, informou que a extensão de saúde de Murteide tem uma médica, um administrativo e uma enfermeira, a tempo parcial, o que a deixa preocupada, porque esse tempo parcial acaba por ser menor do que seria suposto ser. Afirmou que, como utente, já tem marcado várias consultas, ficando por vezes 1 mês à espera da consulta. Informou ainda que, já não é a primeira vez que, quando chega à porta da

extensão de saúde para ter a consulta, verifica que a consulta foi desmarcada com um simples papelinho que está na porta, vindo depois a saber que a justificação é porque a médica, ou está de folga ou está na consulta aberta ou está doente, sendo certo que, como não teve consulta já perdeu uma parte do dia de trabalho. Referiu ainda saber que, nos últimos meses, tendo coincido com o período de férias, os dias em que a extensão esteve aberta, com um médico e administrativo, foram muito poucos, pelo que surgem as questões: Será que os funcionários têm direito a férias? Será que têm direito a baixa? Sendo a resposta óbvia que sim e que isso nem se põe em questão. No entanto, os utentes, não têm direito a um serviço de proximidade e de saúde preventiva? Sendo óbvio que, também aqui a resposta é sim, mas na sua opinião esse direito não está a ser assegurado. Acredita ainda também que o conceito da consulta aberta está a ser desvirtuado porque, muitas vezes, os utentes de Murte de são obrigados a deslocar-se à consulta aberta, simplesmente para pedir receitas ou para ver os exames médicos. Assim, solicitou ao Executivo que volte a insistir, junto das entidades de saúde local e regionais, no sentido de resolverem aquela situação, para que, realmente comece a haver serviços de saúde primários não só na Freguesia de Murte de, mas também nas restantes Freguesias do Concelho. Afirmou não saber se o Município ou a Junta de Freguesia já têm encetado algumas diligências, mas acredita que sim pelo facto do assunto já ter sido por várias vezes, debatido em várias sessões da Assembleia. No entanto, acredita que se deve reforçar esse pedido junto das entidades de saúde porque, realmente, não existe um serviço de saúde preventivo no concelho.-----

----- Voltou a intervir a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, respondendo às questões efetuadas, da seguinte forma: - Relativamente à questão da Saúde que, na agenda da sessão está o assunto dos postos de enfermagem pelo que, a Sr.^a



Vereadora, Célia Simões irá transmitir as diligências que tem efetuado nesse sentido, uma vez tem o pelouro da Saúde. Contudo, relativamente às questões colocadas, recordou que na carta anterior enviada à Senhora Ministra da Saúde, solicitava, mais uma vez, uma audiência, onde voltariam a falar da consulta aberta e das extensões de saúde. Acrescentou ainda que, no decorrer da sessão também se irá falar sobre a descentralização que não pode ser uma leitura apenas num só sentido e afirmou que, apesar do Município querer avançar para a descentralização, está constantemente a bater numa parede porque não há sequer uma intenção da outra parte de dizer "*nós estamos disponíveis para analisar esta situação.*" Afirmou ainda que, enquanto autarca, se sente muito mal, à semelhança de todos os residentes de Cantanhede, ao olhar para o aspeto degradante que se verifica à volta do Centro de Saúde e do Hospital. Afirmou ter conhecimento que, algumas pessoas telefonam para a Câmara a informar sobre aquele aspeto e a questionar sobre o porquê de a Câmara não limpar, mas como todos sabem, aquela responsabilidade não é da Câmara mas sim do Ministério da Saúde e da ARS que têm que primar pelos seus espaços verdes e pela limpeza dos mesmos, sendo inadmissível aquelas instalações terem aquele mau aspeto. Continua sem perceber o porquê de não haver rubrica para limpar aquele espaço, sendo certo que, se houvesse diálogo, se houvesse partilha de informações, se houvesse abertura, muita coisa podia ser ultrapassada, mas não há. Relativamente à questão da necessidade das pessoas, quando toca algo tão importante e primordial como é a saúde e quando se quer defender o Serviço Nacional de Saúde, põe-se logo em causa muita coisa e muita decisão, sendo desta forma impossível defender seja o que for. Afirmou ser evidente que, apesar de ter mais utentes, a realidade de Covões não é bem a mesma da de Murteide, uma vez que a extensão de saúde de Murteide está fechada muito mais tempo, Acrescentou ser certo que os funcionários de

Murte de, sejam administrativos, enfermeiros ou médicos, estão lá a fazer o seu trabalho, apesar de se verificar a estranha situação de serem apenas os médicos que estão nas extensões de saúde a fazerem a consulta aberta e não também os das USF's, quando há um protocolo assinado pelo Ministro da Saúde que diz que, se não chegarem os médicos das extensões de saúde, vão os médicos das USF's. Assim, considera que há falta de vontade em dialogar, e que, desta forma, ficam os médicos das extensões de saúde completamente assoberbados de trabalho, e a consulta aberta, como já foi dito, não serve o seu propósito, funcionando como uma consulta normal, situação que deve ser alterada. Relativamente ao Rovisco Pais, informou que irá novamente enviar cópia da última carta, pelo menos para lembrar e causar insistência, e ver se tem algum efeito. Afirmou, finalmente, ser realmente estranho e desolador que, num concelho onde se pretende avançar mais em termos da qualidade de vida, constantemente está-se com este tipo de situações; - Relativamente às questões relacionadas com a tempestade Leslie, informou que, relativamente aos muros em Ourentã, poderá ser coisa pouca mas tem que ser acautelada; - Relativamente aos passeios, informou que está a ser diligenciado para que sejam concluídos o mais rapidamente possível, tal como acontece como a questão dos semáforos, que estão há muito tempo já entregues para ser colocados. Esclareceu que a empresa responsável está com várias obras e com falta de pessoal pelo que apenas consegue colmatar algumas lacunas num sítio para depois ir para outro; - Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Covões e Camarneira relacionado com a Caixa de Crédito Agrícola, informou que foi logo informada pelos dois Presidentes de Junta, quer de Covões e Camarneira, quer de Murte de após a reunião que tiveram com a Administração daquela instituição de crédito. Considerando que o assunto era preocupante, foi solicitada de imediato uma



reunião com carácter de urgência à administração da Caixa de Crédito Agrícola, na qual foi transmitida toda uma análise económico-financeira representativa dos custos que a Caixa de Crédito Agrícola tem, por exemplo, com a colocação de Multibancos em todas as sedes de Freguesia e com os vários balcões, concretamente, em Cantanhede, Febres, Tocha, Covões, Murtede, Cadima e Ançã, bem como em Mira e Praia de Mira que já são de outro concelho. Acrescentou que, segundo essa análise económico-financeira esses pequenos balcões encontram-se em zonas onde as pessoas aforram mais e recorrem menos a créditos quando é necessário e importante para um banco que as pessoas recorram ao crédito. Informaram também que poderia haver uma reanálise da situação mas que, a partir de 1 de outubro, iriam encerrar 3 dias em Covões e 2 dias em Murtede. Presentes naquela Reunião, os dois Presidentes de Junta de Covões e Camarneira e de Murtede questionaram sobre aquela intenção ao que foi respondido ter sido uma opção de administração que, evidentemente, todos gostariam que fosse revertida, por razões, de proximidade, de necessidade, de expectativa que foi criada durante muito tempo e porque é uma Caixa de Crédito de Cantanhede, pelo que, do ponto de vista político, essa preocupação também será formulada por escrito junto da Caixa de Crédito. Assim, espera que a situação seja reavaliada, sendo que apesar de não querer ter uma Caixa de Crédito com problemas financeiros, decerto que poderá haver outro tipo de decisões na área da gestão que possibilitem facultar aquele serviço à comunidade; - Relativamente à questão da extensão de saúde de Murtede, considerou já ter respondido quando falou de todas as extensões.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, deu as boas vindas a seu conterrâneo,

Ricardo Almeida que se encontra pela primeira vez na sessão em representação da bancada da CDU. De seguida referiu-se a vários assuntos, nomeadamente: - À praga que representa a vespa velutina, assunto que tem preocupado muito a população e sobre o qual enalteceu, quer o esforço que tem sido feito pelos serviços da Proteção Civil do Município, quer pela imprensa Regional no sentido de esclarecer as pessoas. Referiu que, infelizmente já não se pode dizer o mesmo da imprensa nacional, porque tem-se assistido a muitos títulos sensacionalistas que em nada servem o esclarecimento das pessoas, contribuindo apenas para gerar o pânico. Assim, considerou que seria importante que as pessoas percebessem que a vespa velutina, tendo algumas *nuances*, é sobretudo preocupante do ponto de vista ambiental, porque do ponto de vista da saúde pública não é tão diferente da vespa europeia ou de uma abelha, sendo sobretudo preocupante se a pessoa for alérgica. Acrescentou que, relativamente àquela espécie, é preferível esperar uma semana ou duas para que o ninho seja corretamente tratado, do que tratá-lo mal e o mesmo cair ou os insetos fugirem dando origem a um sem número de ninhos diferentes e potenciais, ou até, picarem o operador que está a executar a operação, se estiver mal equipado ou mal preparado para fazer o tratamento. Informou ainda quem, à semelhança do que já têm alertado várias associações de apicultores, neste caso o Governo, atual e anteriores, deixaram andar e agora, porque a praga chegou a Lisboa, passou a ser preocupante. No entanto, também aí não se pode comparar o que é incomparável, pois tratar ninhos em Lisboa ou em Sintra, onde surgem quatro ou cinco por ano e tratar em Cantanhede ou em Coimbra onde surgem 500 por ano, e tratar num dos municípios mais a norte junto ao Minho onde surgem 1.500 ou 2.500 por ano, é diferente e exige recursos e meios. Finalmente, informou que a sua Junta de Freguesia está preocupada e atenta ao tema, tendo até contribuído para o plano de combate à vespa velutina e



acrescentou que as universidades e os técnicos têm procurado dar uma ajuda, mas o mais importante é que as pessoas estejam esclarecidas e ainda que o Município esteja atento a este assunto e, se for necessário, reforçar os meios necessários para aquela situação; - A outra praga que a sua Junta de Freguesia comunicou no verão, quer à INOVA, quer à Câmara, quer com a GNR, tem a ver com o depósito de monstros em vários locais do concelho. Acrescentou que, na sua freguesia foram oficiadas cerca de 30/40 situações, entre o depósito de eletrodomésticos, móveis, colchões, enfim, um conjunto inúmero de objetos de grande dimensão que apareceram por todo o lado, mas a GNR informou que só tem competência se estiver em causa crimes de carácter ambiental ou perigo para a circulação nas vias públicas, sendo que a competência, em princípio, competirá à Câmara Municipal conforme lhe foi informado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da INOVA. Acrescentou que, este último referiu ter sido um cenário comum a todo o município, não sabe se acontece pela presença de mais gente naquela altura do ano ou porque as pessoas aproveitam o bom tempo para fazer limpezas e mudar os mobiliários em casa. Informou ainda também haver suspeitas, nalgumas zonas, que como os municípios periféricos não têm tão bom serviço de limpeza, as pessoas colocam os objetos no nosso Concelho. Finalmente considerou que, por exemplo, na altura da Expofacil, esse facto dá uma má imagem do concelho, sendo que as Juntas de Freguesia ficam com uma decisão difícil entre mãos, nomeadamente, pedir à INOVA que os vá recolher, estando a contribuir para que esta situação se perpetue ou, por outro lado, contribuir para o ambiente e contribuir para a boa imagem do concelho, denunciando as situações, sendo certo que identificar o proprietário de um colchão ou de um móvel, não é propriamente a coisa mais fácil do mundo; - Relativamente à fibra informou que saiu esta semana na imprensa que, um conjunto de municípios, fizeram

protocolos para fibra a 100% em várias freguesias, mas que o Município de Cantanhede não era um dos que foi noticiado pelo que questionou sobre o que tem sido feito relativamente a esse assunto; - Relativamente à Expofacic referiu que, mais uma vez, foi demonstrado ser uma benesse para o Município e que, sendo à partida autossustentável, o que é bom para a feira, também os empresários da restauração, das gasolinehas e da hotelaria dizem que é uma feira que faz mexer a economia; - Relativamente à Caixa de Crédito Agrícola e complementando o que disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Asdrúbal Torres, informou que estiveram nas mesmas reuniões, tendo tido, em muitos dos aspetos apresentados, posições idênticas. Assim, acrescentou que consideram aquela medida incompreensível e que não acataram os argumentos que foram apresentados, porque, se se diz que as Agências são Agências de Tesouraria ou de aforramento, é verdade que já foi muito útil, sobretudo, quando havia falta de liquidez e, nessa altura, não fecharam os outros balcões. Acrescentou ainda que há que perceber que são balcões de proximidade e, como balcões de proximidade, têm especificidades que devem ser respeitadas porque, se nesta altura o que os bancos querem é crédito, os créditos normalmente pela especificidade do tipo de serviço bancário, são efetuados nas agências mais centrais, pois obrigam a um maior tempo de atendimento, a um maior estudo que, nestas agências mais pequenas, muitas vezes não é efetuado ou é efetuado da maneira mais difícil. Referiu ainda que a agência de Murteide serve várias freguesias, não existindo outra nas freguesias limítrofes, ficando as agências mais próximas a 8, 10 quilómetros, o que para a população mais rural com maiores dificuldades de transporte, constitui uma dificuldade acrescida. Afirmou de seguida que muitos dos seus sócios constituíram-se sócios para ajudar a abertura daquela agência, incluindo a Junta de Freguesia pelo

que se sentem defraudados, o que poderá ter as suas consequências. Referiu ainda que, a própria Caixa de Crédito deu um sinal dissonante, porque referiram outras agências em dificuldades e, se é verdade que duas fecham, ainda que temporariamente, alguns dias por semana, nessas estão a investir nas suas recuperações, não se percebendo aquela dualidade de critérios. Finalmente afirmou que, perante a poupança que disseram esperar com aquela medida, entende que poderia haver várias outras medidas mitigadoras que poderiam ser tomadas, nomeadamente, ao nível de vencimentos do Conselho de Administração, ao nível da instalação de Balcões 24 e ao nível de outras medidas que, provavelmente gerariam uma medida de poupança idêntica; - Relativamente à questão das Extensões de Saúde afirmou que, independentemente das posições políticas, nesta Assembleia tem-se discutido saúde de uma forma mais ou menos séria, mas considera que, no Concelho, há pessoas que andam a brincar com a saúde e com o assunto da saúde. Acrescentou que a extensão de Saúde de Murte de esteve praticamente 2 meses sem médico e sem administrativa, pelo que, respeitando o facto de as pessoas terem direito às férias ou a estar doentes, o que não respeita é que não haja substituição e as respostas que são dadas, não percebendo se estão a brincar com as pessoas, com a saúde ou com o concelho. Informou, de seguida que, a primeira resposta que receberam, relativamente a uma interpelação que foi feita via Câmara, foi que só tinham que fazer substituições no caso de as ausências serem superiores a 15 dias, no entanto a administrativa já falta há mais de 15 dias e não foi substituída porque não têm gente e, também a médica já falta há mais de 15 dias ou vai faltar, porque toda a gente sabia que ia ser sujeita a uma intervenção cirúrgica, mas como ainda não tinha entregado a baixa, não sabiam até quando iria faltar. De seguida é colocado um aviso na porta a dizer: *"A médica está de férias até daqui a um mês, a*

administrativa está de férias até daqui a 3 semanas. Assuntos urgentes dirija-se à consulta aberta" sem indicação sobre como atuar em assuntos não urgentes e sem dizer se a Extensão fica aberta ou não e se há serviços de enfermagem. Acrescentou que o Dr. Carlos Ordens se insurgiu contra aquela informação e exigiu a sua substituição, pelo que parte da decisão foi revertida com a colocação de uma médica ou de um médico, dois ou três meios dias durante aquele período. Afirmou de seguida que, as próprias pessoas ligadas ao setor da saúde dizem, que também no Bolho já estão há um mês sem enfermeira e naquele período só houve médica dois dias e até que, quem abre a boca e denuncia aquelas situações ainda se "lixa", que independentemente de ser um mês ou dois meses de férias não há substituições em tempo de férias, por isso o aviso estava muito bem. Acrescentou ainda que, presumindo que aquela decisão do Dr. Carlos Ordens era no sentido de melhorar o que estava mal, houve um ex-coordenador do Centro de Saúde, ex-candidato à Câmara de Cantanhede e atual vereador que disse que: "isto não se pode andar a tapar de um lado para destapar no outro e que os utentes de Murte de não podem ser mais que os outros, por isso vão à consulta aberta como os outros, porque o que nós andamos a fazer é tirar dividendos políticos disto", afirmando, no fundo, que se os outros estão mal, os de Murte de também devem estar mal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Aidil Machado, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou, relativamente aos parques infantis, que foi abordada sobre o assunto pelo Diário de Coimbra e que realmente desabafou, porque realmente a sua Junta de Freguesia está preocupada com o vandalismo que se verifica naqueles parques e nas casas de banho públicas, não sabendo já o que fazer. Informou de seguida que, a



Junta de Freguesia de Cantanhede e Pocariça tem 11 parques ao seu encargo, faltando-lhe o do S. João que ainda não está entregue. Esclareceu, de seguida que: - O parque do edifício do Infante é um local que as pessoas utilizam várias vezes para lá colocar dentro animais de grande porte; - O Parque da Avenida D. Pedro, junto ao edifício do Mário Miranda de Almeida, já teve 3 intervenções, nomeadamente, nos bebedouros com o custo de 80 euros; - O Parque do Largo Cândido dos Reis, que ainda não tem 3 anos, também já teve 3 intervenções, sendo que, na primeira cortaram completamente as cordas, na segunda partiram pilares de madeira e agora um escorrega, que vai custar, conforme informação de uma empresa de Bragança 1.100,00 €; - O parque junto ao edifício de Cantanhede Sul já vai na terceira intervenção, estando a Junta de Freguesia a aguardar orçamento da empresa Engiterme; - O parque verde da Pocariça já foi intervencionado três vezes, sendo que da última vez arrancaram e partiram as peças de madeira e atiraram-nas contra o muro do cemitério da Pocariça; - No parque de Vila d'Alva, acabaram de lhe comunicar que já partiram mais uma placa; - No parque infantil do campo de jogos do Montinho, a Junta de Freguesia pagou há cerca de um mês 4.000,00 € de arranjos; - Os 3 parques dentro do edifício da EB1 e do Jardim de Infância ainda não dão grandes problemas. Afirmou que gostaria de ter soluções para aqueles problemas mas não as tem e a GNR, como já foi referido pela Sr.ª Presidente da Câmara, tem falta de meios humanos, não conseguindo fiscalizar tudo, sendo se calhar altura de perguntar à Administração Interna o porquê de Cantanhede não ter mais agentes. Acrescentou que o parque infantil da Praceta António Sérgio está vedado por se encontrar em manutenção, estando a ser feitas 50 peças de madeira para substituição e onde arrancaram as tijoleiras á volta das árvores, mas as crianças continuam a frequentá-lo. Assim, considerou não ter solução para o vandalismo pelo que, na sua Assembleia

de Freguesia, solicitou a todos, ajuda no sentido de passarem a ser um pouco fiscais dentro da comunidade. Afirmou de seguida que, sempre que passa no Parque Cândido dos Reis, encontra lá pessoas de várias idades e convida-as a ir ler a placa sobre a utilização que lá se encontra, porque quem destrói não são as crianças. Referiu também que, ultimamente, na casa de banho pública da Pocariça está a acontecer o mesmo que tem acontecido na casa de banho do Parque Verde da Cidade, sendo que, da última vez, arrancaram os lavatórios da parede, os suportes de papel, não fizeram as necessidades no sítio certo e colocaram paus dentro da fechadura, que teve de ser substituída. Assim, concluiu que não tendo resolução para aquela situação desafia a que todos sejam um pouco fiscais porque, realmente os parques estão entregues à Junta de Freguesia que continua a pagar, e muito, pela má utilização dos mesmos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Áurea Andrade, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que a bancada do PS está solidária com as questões da saúde do concelho e referindo-se à intervenção da Sr.^a Presidente da Câmara sobre o Hospital Rovisco Pais recordou que, relativamente à obra, o primeiro concurso ficou deserto, tal como pode acontecer em todos os concursos mas foi aberto um novo procedimento, tendo tido conhecimento que a obra já foi adjudicada. Relativamente à SUCH informou que, efetivamente, há intenção de abrir uma cozinha comunitária em Arazede, não é por uma questão de falta de obras mas por questão de espaço, porque tem conhecimento que haverá intenção de abrir uma cozinha comunitária para toda a zona centro. Relativamente às obras, não tem conhecimento se é o hospital que tem obrigação de as fazer. Relativamente à questão dos médicos do concelho, sobre a qual já foi falado que parece que falta tudo, informou que apenas tem conhecimento da falta de dois



médicos, sendo que uma médica está de baixa e um médico está substituído pelo Dr. Rui Crisóstomo. Acrescentou que talvez os médicos possam estar mal distribuídos e que relativamente aos enfermeiros, não se pode manifestar, porque não sabe. De seguida referindo-se aos graves acidentes que têm ocorrido na estrada da Praia da Tocha, concordou que, efetivamente todos sabem que a culpa é das pessoas porque não cumprem os sinais de trânsito e vão em excesso de velocidade, talvez pelo facto de aquela estrada ser boa e ter um bom piso. Assim, apelou a que se procurasse alguma forma de evitar que houvesse tanto excesso de velocidade naquela estrada, por forma a evitar que as pessoas acelerem tanto provocando acidentes que, ultimamente, têm sido mortais.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, Euclides Vinagreiro, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou sobre vários eventos que ocorreram na Freguesia, nomeadamente: - A 13.ª Mostra Gastronómico e Cultural da Freguesia, que decorreu nos dias 28, 29 e 30 de junho e que foi um êxito, tendo como pontos altos a 4.ª edição da caminhada e corrida das Duas Léguas Gandaresas, que contou com cerca de 800 atletas e com a presença do Campeão Nacional de Maratonas, José Sousa e do atleta Paraolímpico, Jorge Pina. Também o Festival de Folclore foi um momento cultural bastante importante na Freguesia e agradeceu à Câmara Municipal pela sua presença, bem como todo o apoio logístico que foi fornecido naqueles dois eventos. Agradeceu também às associações participantes, nomeadamente, a Associação de Moradores dos Carreiros e o Centro Social e Recreativo da Sanguinheira que estiveram com tasquinhas e que também participaram nas atividades; - Informou que, no mês de agosto tiveram a visita do Grupo dos Rosais, dos Açores, pertencente ao concelho de Velas, da Ilha de S. Jorge pelo que também agradeceu a presença da

Sr.^a Presidente da Câmara Municipal na receção que lhes fizeram no dia 23 de agosto. Acrescentou que aquele Grupo esteve na Freguesia cerca de 6 dias, decorrente de uma permuta com o Grupo Folclórico da Sanguinheira, que também já lá tinha ido, pelo que agradeceu também àquele Grupo Folclórico porque aquela permuta foi muito boa ao nível cultural; - Realçou a inauguração do Largo da Gesteira e a zona envolvente, que decorreu no dia 15 de setembro, agradecendo também a presença da Câmara Municipal naquele evento e informando que aquela obra rondou os 20.000,00€. Recordou que estava em muito mau estado e que, agora com os passeios construídos ao longo do Largo, está em muito melhores condições para as pessoas. Agradeceu ainda, a todas as Comissões de Festas que dinamizaram o evento, que coincidiu com os 40 anos da chegada de energia elétrica àquela localidade. Acrescentou que a população esteve fortemente presente e ficou muito satisfeita com a presença da Câmara Municipal; - Agradeceu também o melhoramento efetuado na Escola da Sanguinheira, com mais dois equipamentos para as crianças brincarem, realização do telheiro, e ainda, o esforço da Câmara Municipal para manter a Escola da Gesteira aberta, em conjunto com o Agrupamento e com a própria junta de Freguesia.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu também a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, começou a sua intervenção dando também as boas vindas ao novo membro da CDU, Ricardo Almeida e desejando-lhe um mandato com muito sucesso. De seguida, referindo-se aos atos de vandalismos que já foram comentados, afirmou que, no fundo, é uma questão de formação e de educação e que não há polícia que consiga policiar aquela situação. Acrescentou já ter tido a oportunidade de falar daquelas situações com a Sr.^a Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pociça, Aidil

Machado pelo que o assunto já não é nada de novo. Sugeriu, de seguida que, caso seja possível, se adote uma solução idêntica à que foi adotada noutros concelhos, como por exemplo, no Concelho vizinho da Mealhada, onde há um espaço comercial que é camarário, mas é explorado por privados. Relativamente ao assunto da Caixa de Crédito Agrícola, afirmou ter tido o cuidado de falar com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Covões e Camarneira, Asdrúbal Torres, o qual teve a amabilidade de lhe explicar a situação que considera ser completamente atroz e é inqualificável que nestes sítios onde as pessoas são mais vulneráveis, nomeadamente, nos espaços mais limítrofes do concelho, hajam estes ataques exercidos por tecnocratas que esquecem completamente o espectro social de quem lá vive. Acrescentou que todos têm os mesmos deveres mas que, em termos de direitos, a conversa é outra pelo que a bancada do Partido Socialista estará sempre solidária com a população no que concerne ao esvaziamento de recursos e serviços que a vitimizam, que a tornam ainda mais distantes da equidade e do tratamento do exercício de cidadania de quem opta por viver em grandes aglomerados urbanísticos. Finalizou a sua intervenção afirmando que não pode estar do lado de pessoas que se cingem a uma tabela de Excel porque naqueles locais vivem lá pessoas, cada vez mais envelhecidas, não há jovens e o futuro é negro porque se esvaziam aqueles espaços de recursos, sendo que infelizmente, cada vez mais Portugal resume-se ao litoral do país e se esquecem que há toda uma zona interior.-----

----- O Sr. Presidente deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual respondeu às intervenções efetuadas da seguinte forma: - Relativamente aos atos de vandalismo e à proposta de haver uma zona comercial, consideraria pertinente se houvesse um só Parque. Informou de seguida que, é intenção da Câmara colocar ou lançar a concurso para o Parque de S. Mateus algo

do ponto de vista comercial, acabando assim por ter ali alguma fiscalização e ficando o próprio espaço comercial com o condicionalismo de gerir as casas de banho. Voltou a referir que, o que se tem verificado naqueles locais é impensável e recordou que também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha tinha acabado de inaugurar um espaço na sua Freguesia e as coisas ficaram imediatamente degradadas. Assim, considerou ainda que, efetivamente, aqueles atos poderão ser atenuados com policiamento, mas se não houver um princípio inicial em termos de educação, continuará tudo da mesma forma, infelizmente; - Novamente em relação à questão da saúde, admitiu que do ponto de vista estatístico só faltem dois médicos, mas no global verifica-se má gestão na distribuição dos mesmos. Afirmou que deve-se analisar objetivamente o que está a acontecer em algumas extensões de saúde e tentar saber se do ponto de vista geral as coisas estão a correr bem. Como todos sabem, efetivamente, não estão, pelo que há que alertar quem de direito, no sentido daquele serviço ser repensado porque as populações necessitam de um acompanhamento diferente; - Relativamente aos acidentes graves que foram referidos na Praia da Tocha, recordando o terrível acidente que, infelizmente, aconteceu á bem pouco tempo e que alertou para encontrar algumas soluções referiu que, curiosamente, nas declarações feitas por um responsável da GNR a um canal televisivo, o mesmo dizia que era uma via na qual não havia registo de acidentes de relevo. Acrescentou que, evidentemente, como é uma reta, por vezes as pessoas não cumprem as regras que deveriam cumprir e por isso, neste momento, existem por todo o concelho passadeiras sobrelevadas, para tentar impedir isso mesmo, o que provoca gastos ao erário público só porque as pessoas não cumprem as limitações de velocidade. Referiu, de seguida que, no caso concreto poderão ser feitas algumas alterações, sendo certo que, no momento, os Serviços já estão a diligenciar no sentido de fazerem muitas

intervenções do ponto de vista viário no concelho, sendo uma delas a ligação da rotunda da EN109 à Zona Industrial da Tocha. Assim, com aquela obra, aquela zona vai ter que ser repensada, eventualmente, com uma rotunda que faça o encaminhamento para a zona do Parque Desportivo e da Zona Industrial, podendo desse modo servir como zona de entrave. Finalizou a sua intervenção afirmando que, aquelas soluções não vão ao encontro do que deveria ser o correto e que, de acordo com informações da área, apesar do acidente trágico que lá aconteceu e que afetou a todos, não é uma zona assim tão perigosa, mas, com certeza uma rotunda é uma solução para se poder ali arranjar uma forma de abrandar os condutores; -

Relativamente às restantes intervenções que foram sobretudo de informação, referiu que ter gostado muito da vinda do Rancho Folclórico dos Açores à Sanguinheira, e que, pelos muitos pedidos de amizade que tem no "Facebook", é porque eles também gostaram de lá estar. Acrescentou que as parcerias das associações culturais e desportivas do concelho com outras zonas do país e, sobretudo naquela parte das ilhas, é sempre de incentivar. Finalmente, informou que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso entrou em contacto com os Serviços tendo sido informado que já foi aprovado o orçamento para a correção do muro da Escola de Ourentã.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra á Sr.ª Joana Seabra, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, na qualidade de médica numa das extensões de saúde que já foram faladas, recordou que as reclamações dos utentes e dos profissionais de saúde não são de agora e que há sempre uma causa em comum, nomeadamente, a consulta aberta de Cantanhede. Não pondo em causa que não seja uma consulta importante, informou que 10 dos 25 médicos existentes no Concelho de Cantanhede cobrem a consulta aberta e atendem todos os habitantes do concelho e não só. Acrescentou que esses 10 médicos fazem

o trabalho de 25 na consulta aberta e que os médicos de família da UCSP, nomeadamente, nas extensões e no módulo dois, muitas vezes também têm que passar 30% do seu tempo na consulta aberta, ou seja, pelo menos um a dois períodos da semana, não estão no seu local de trabalho, ficando os utentes sem direito a médico de família. Informou ainda que, para além daqueles 2 períodos também fazem fins de semanas obrigatórios e têm de tirar folgas, sendo assim normal que não haja médico de família uma semana completa no seu local de trabalho. Referindo-se à sua extensão de saúde afirmou que os seus utentes não tem razão nenhuma de queixa, porque na extensão de saúde dos Covões, os médicos têm conseguido dar uma resposta correta. Já relativamente à extensão de saúde de Murtede, referiu que uma coisa não tem nada a ver com outra. Deu como exemplo que, na extensão dos Covões, são 2 médicos, porque há mais utentes que em Murtede, mas em tempo de longas férias, o médico que fica tem o cuidado de, pelo menos, ver os casos agudos e tentar colmatar as receitas. Assim, no período do Verão, os utentes da extensão de saúde dos Covões não ficaram sem médico em situações agudas, nem sem receitas, nem sem as renovações de baixa. Acrescentou ainda que a extensão de saúde dos Covões nunca fechou no período de férias, tendo havido alguns dias que não houve médico, nem administrativo, mas houve sempre uma enfermeira e um aviso à população. Informou ainda que, naquela extensão de saúde, se uma pessoa estiver doente, tem consulta no próprio dia, se a pessoa não estiver doente e quiser uma consulta programada, tem resposta entre uma semana a um mês, não tendo assim razão de queixa. Acrescentou que, ela e a outra médica, no momento, já excederam as suas unidades ponderadas, ou seja o número de utentes, pelo que, se receberem mais 100, 200 ou 300 utentes, passarão a marcar consultas cada vez mais tarde, o que aí poderá já não ser um serviço de qualidade. Considerou, de seguida que, se

calhar já é o que está a acontecer. Assim, referiu que, para melhorar aquele serviço, se calhar, seria preciso um terceiro médico para lá conseguir ter mais utentes, seria preciso mudar de instalações, como já lhes foi prometido, porque as que estão não são convenientes para os serviços que querem dar aos utentes. Informou ainda saber que a Sr.ª Vereadora Célia Simões esteve na extensão de saúde e viu o que tinha a ver mas recordou que, hoje em dia, o Sistema Nacional de Saúde não está pior porque ainda tem profissionais de saúde que gostam do que fazem e primam pelos melhores cuidados de saúde que podem dar aos utentes. Assim, considerou que na sua extensão bem como em outras de Cantanhede há exceções, faz-se um esforço enorme para se conseguir dar uma resposta adequada e para que as pessoas tenham um atendimento muito bom. Considerou ainda que os utentes dos Covões podem ter razão pelo facto de não terem médico de família, mas podem tê-lo na sede, a 10 minutos dos Covões, mas se o querem nos Covões, então há que fazer pressão para haver um terceiro médico, um terceiro enfermeiro e porque não umas instalações novas. Afirmou ser uma situação com a qual já se debateram imensas vezes pelo que considera ser um pouco de má vontade de quem a poderia resolver, pois tem conhecimento de que existe há mais de 10 anos um protocolo assinado para a consulta aberta onde existe uma cláusula que diz que: *"sempre que houvesse prejuízo para atendimento dos utentes nos seus locais, extensões e módulos, os médicos poderiam ser contratados de forma extra."* Finalmente, afirmou não perceber como é que uma consulta aberta que poderia ter dois ou três médicos extra contratados há mais de 10 anos, não os tem, quando para a USF Salus Vita, em Cadima, foi contratado o Dr. Rui Crisóstomo apenas por alguns meses. Finalmente agradeceu à Câmara Municipal o esforço que tem feito no sentido de tentar resolver a aquela situação, ficando a aguardar pelo desenrolar da mesma.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu também a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Egídio Patrão, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, referindo-se ao tema da saúde, recordou que fecharam já há vários anos a extensão de Saúde de Vilamar e não abrem postos de enfermagem, tal como aconteceu em São Caetano para abrirem a USF de Febres e que se encontra há anos a debater aquele problema. Relativamente ao encerramento da Caixa de Crédito Agrícola, informou que não houve qualquer reunião ou aviso, tendo fechado simplesmente, situação que lamenta. Referindo que se tratam de situações que se passam há vários anos e continuam sem ter solução, recordou que a sua Freguesia encontra-se na ponta do concelho, onde cada vez mais, quer em Vilamar, quer no Corticeiro de Cima, há menos serviços. Recordou que, também a estação dos Correios fechou e apenas existe um posto dos correios, que é dos que tem mais movimento no concelho, porque a Junta de Freguesia ficou com ele, senão não havia. Finalmente, referindo que a sua freguesia não merece tais atitudes, pois também pertence ao Concelho de Cantanhede e os seus eleitores e a sua população muito idosa merecem muito mais. Afirmou estar seriamente a pensar em tomar posições mais severas relativamente a vários temas e a várias questões para resolver os problemas da sua população.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu ainda a palavra ao Sr. José Carlos de Jesus, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão e no seguimento da intervenção anterior, acrescentou que são 3 antigas freguesias que há 12 anos têm as portas da extensão de saúde fechadas e que têm vindo a assistir a uma íngreme ladeira que as leva ao fundo de um poço chamado, com o devido respeito, a USF - As Gândaras, que não funciona e que presta serviços manifestamente insuficientes para o público. Acrescentou que de ano para ano, aquela USF muda de médicos, não se



criando uma relação utente/médico, que as pessoas esperam imenso pelas consultas, não têm médico de família e que a deslocação da população, cada vez mais idosa, é muito complicada. Assim, considerou que Cantanhede é um grande concelho, mas é pequeno em outras perspetivas, pelo que, não quer politizar o assunto. Acrescentou ainda que, em termos pessoais, considera que aquelas Freguesias estão a ser prejudicadas pelo facto do Concelho andar contra a corrente. No entanto, quer acreditar que não é assim apesar de estar, de facto, há 12 anos à espera que as coisas melhorem ao nível da saúde. De seguida, em nome da bancada do PSD e respondendo à Sr.ª Presidente da Câmara, quando fez a apresentação da sua carta à Sr.ª Ministra da Saúde referiu que a bancada do PSD, naturalmente, gostaria de subscrever aquela carta, caso seja possível, ficando assim registado que concorda com todo o seu teor. Referiu ainda que, todos, de maneiras diferentes, estão preocupados com a saúde em Cantanhede. Em nome da bancada do PSD sugeriu também a associação de todos os Membros da Assembleia, se o desejarem, para que aquela carta tenha mais força inequivocamente junto do Governo e para que a Sr.ª Ministra da Saúde perceba que o concelho de Cantanhede está unido naquela matéria. Finalizando a sua intervenção, aceitou a explicação dada pela Sr.ª Áurea Andrade mas considerou que talvez 2 médicos para a extensão de saúde de Febres sejam poucos para o serviço que presta, tal como acontece em outros lugares do Concelho. Assim, considerou que se deveria chamar à atenção quem de direito para resolver o assunto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, começou a sua intervenção dando os parabéns ao Município pela facto da apresentação da nova imagem da Bairrada, com

o nome "Bairrada - Terras de Bem Viver", ter sido nos Paços do Concelho de Cantanhede. Sobre o assunto manifestou o seu desagrado, bem como o de todos os produtores de vinho da Freguesia de Cordinhã, pelo facto de aquela cerimónia ter sido, "elitista", porque nem as Juntas de Freguesia, nem os produtores foram convidados. Considerou assim que a questão da Bairrada é de todos, sendo importante manter essa imagem, pelo que, se é importante divulgar o que se produz na Bairrada, também é importante que todos os produtores sejam envolvidos, para que, de facto, haja uma melhor divulgação dos vinhos, que são cada vez melhores, ao nível nacional e internacional. Acrescentou que a nota de desagrado não é apenas sua, mas também de alguns produtores que se manifestaram e que o questionaram no sentido de saber se tinha sido convidado, bem como sobre o porquê de não terem sido convidados. De seguida, informou que no dia 20 de julho, na Freguesia de Cordinhã, ocorreu o jantar vínico para a promoção da casta Baga, com cerca de 80, 90 pessoas. Acrescentou que aquele jantar foi uma iniciativa da Freguesia de Cordinhã com o objetivo de promover os vinhos e o apoio dos viticultores, na perspetiva de divulgar o que de melhor os produtores da freguesia fazem. Finalmente, considerou positiva a candidatura da Freguesia de Cordinhã ao "FUNDAMENTAL" e ao Ministério do Ambiente no projeto "JUNTAR MAIS", no qual o projeto de economia circular da Freguesia da Cordinhã ficou classificado em 5.º lugar a nível nacional. Informou ainda que, no distrito de Coimbra foram contempladas 3 Juntas de Freguesias, nomeadamente, Cordinhã, Seixo de Mira e uma de Coimbra, obtendo assim um financiamento de 25.000,00€ para um projeto global de, aproximadamente 30.000,00€. Considerou assim que é importante, quer para o concelho, quer para a Freguesia de Cordinhã estar na frente do que são os novos desígnios ambientais, nomeadamente, quando só se fala de economia circular.-----



----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que apesar de partilhar com os restantes Membros das preocupações sobre as questões do lixo, das unidades de saúde e dos parques infantis, por serem assuntos importantes transversais a todas as Juntas, não vale a pena estar a pisar sobre os mesmos. De seguida, abordou os seguintes assuntos: - Louvou o Ançã Futebol Clube pela sua estreia na prova rainha do futebol, a Taça de Portugal, sendo o único clube do concelho naquela prova nacional, o que mostra a sua importância no quadro desportivo do concelho. Acrescentou que, apesar da sua derrota no jogo inaugural da prova, bateu-se de forma exemplar, dignificando o clube, a vila de Ançã e o concelho e acabou por ser repescado, esperando assim a difícil tarefa de se defrontar com o Canelas; - Deu os parabéns à Phylarmónica Ançanense pelos seus 140 anos e enalteceu o trabalho que desenvolveu ao longo do último, quase, século e meio, pois tem sido um digno embaixador da música, da vila de Ançã e do concelho de Cantanhede; - Referiu-se à peça de teatro "O enredo", como um arrebatador espetáculo ao ar livre que Ançã recebeu. Acrescentou que aquela obra fantástica, patrocinada pela Comunidade Intermunicipal e pela Câmara Municipal de Cantanhede foi apresentada em Ançã com cenários e profissionais de referência no panorama artístico, trazendo àquela vila e ao concelho, um espetáculo grandioso e inédito, que aliou dança, teatro, música e artes circenses, numa criação artística à volta da figura de Sesnando Davides, Governador de Coimbra na época moçárabe. Por tudo isso, agradeceu ao Município por ter escolhido a vila de Ançã para aquela peça de referência cultural. Finalmente, fez o balanço do concurso "7 maravilhas doces de Portugal", afirmando que foi uma estrondosa vitória, que superou todas e quaisquer expectativas iniciais, pelo que Ançã e o concelho estão nas bocas do

mundo. Recordou, de seguida que o bolo de Ançã iniciou aquele percurso com outros 907 doces e após dois processos de seleção feitos por um painel de especialistas na doçaria, foi selecionado por duas vezes e passou a fazer parte dos 140 melhores doces, o que por si só, já foi um feito extraordinário. De seguida, em Coimbra, na final distrital, com o voto da população, consegui um novo feito memorável ao obter um fantástico segundo lugar, apenas ultrapassado pelo Pastel de Tentúgal, o que lhe permitiu ser repescado e fazer parte dos 40 Melhores Doces Nacionais e assim ser um digno representante do Concelho e da Região. De novo, em Semide, com uma campanha forte da Junta de Freguesia, o envolvimento do Município e com o apoio de toda a população e amigos do Bolo e da Vila espalhados pelo mundo, conseguiu um novo 2.º lugar entre todos os segundos lugares nacionais, ficando então a fazer parte da elite dos 28 melhores doces Nacionais e obtendo o galardão de Pré-Finalista Nacional, tendo sido uma vitória estrondosa. De seguida, em Arcos de Valdevez, esteve no palco das estrelas da doçaria nacional, tendo sido um motivo de alegria e um sentido de dever mais do que cumprido. Acrescentou que, com aquele feito, Ançã e o Concelho de Cantanhede teve, no último mês, dias e horas de publicidade nas diferentes televisões, nas capas de jornais e em notícias espalhadas por todos os periódicos da região, jornais nacionais e rádios, sem paralelo da sua história, dando a Ançã e ao Bolo de Ançã uma projeção nacional e internacional ímpar na história da Vila e, com isto, visibilidade ao Concelho. Assim, agradeceu publicamente em nome de Ançã, das suas gentes e da Junta de Freguesia ao Líder da Claque, Pedro Cardoso, pela força, dinâmica e empenho pessoal e institucional que deu àquele projeto, dando também um agradecimento muito especial ao Município de Cantanhede, na pessoa da Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, também líder da claque, pelo forte envolvimento institucional e pessoal e pelo desmedido empenho e carinho que colocou ao serviço daquela Vila, que também é sua.

Agradeceu ainda a todos os presentes, inclusive os que, apesar de não serem de Ançã, se associaram com garra àquela causa, dando apoio com tanta energia e dedicação e espalhando pelo mundo o nome da Vila e do seu Bolo, estando todos de parabéns.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, recordando que houve novamente intervenções a tocar na questão da saúde, nomeadamente, com a intervenção de Joana Seabra, considerou que pelo seu conhecimento muito particular da área, também deu contributos para que, caso o entendam, todos os presentes poderão subscrever a carta que pretende enviar à Sr.ª Ministra da Saúde. Propôs ainda fazer um alargamento e uma reformulação de algumas questões, nomeadamente, as que foram colocadas na presente sessão, ou seja, a questão das extensões de saúde, dos postos de enfermagem e de outras questões mais particularizadas que foram colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Egídio Patrão. Relativamente ao assunto da Caixa de Crédito, referiu não se recordar ao certo quando é que foi fechada e que, não tem conhecimento pessoal de quando foi fechada a de Vilamar, pois já foi há uns anos. Relativamente à questão dos postos de enfermagem, referiu que no decorrer da sessão, a Sr.ª Vereadora irá explicar o que tem andado a tratar e afirmou que, se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro, quiser levantar a bandeira e fazer manifestações, também vai, seja lá onde for, porque efetivamente, chegou-se a uma altura em que as palavras já não são suficientes, tendo que haver medidas mais drásticas que possam acordar algumas pessoas, de forma a perceberem que é uma situação delicada. Não querendo partir para a via política, afirmou que, naqueles momentos em que já não se acredita na possibilidade do diálogo, também lhe surgem certos pensamentos. No entanto, não querendo acreditar neles, se as coisas não

avançarem por um lado, é evidente que se terão de tomar outras medidas, quer para a União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, quer para a Freguesia de S. Caetano. Referiu que se tem reiteradamente falado da questão dos Postos de Enfermagem, só para minimizar o que aqueles locais deixaram de ter, mas continuam na mesma, sendo anos e anos de uma situação que é incompreensível e que não tem a mínima razão de continuar a existir, assim, se os responsáveis não concordam que o digam de uma vez por todas. Relativamente à questão sobre a apresentação da imagem da Bairrada, informou ter sido um grande momento, tendo estado presente o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos. Acrescentou que aquela apresentação programada e organizada pela Rota da Bairrada, foi feita nos claustros do edifício da Câmara Municipal, a pedido da mesma entidade e que o almoço foi no Palace da Curia, tendo os convidados sido indicados pela Rota da Bairrada. Admitiu que, se tivesse sido uma organização da Câmara, evidentemente, teriam sido convidados, não só a Adega, mas também os outros produtores, as Juntas de Freguesia, os Membros da Assembleia Municipal, mas se fosse o caso, o mesmo teria que acontecer também com os restantes associados da Rota da Bairrada, ou seja, de Anadia, Águeda, Mealhada, Cantanhede, Coimbra e Aveiro. Assim, pareceu-lhe que a organização entendeu que teria que ser mais "não elitista" para a divulgação de uma imagem importante para a economia local em termos da vitivinicultura. Referiu ser uma aposta interessante e recordou que a última aposta foi a questão da célebre rolha que era a imagem na altura de marca da Rota da Bairrada. Acrescentou que essa imagem foi alterada, ficando muito bem conseguida, através de uma empresa nacional de qualidade. Relativamente à questão dos monstros de que falou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, afirmou não conseguir entender como é que num concelho onde há um serviço próprio para fazer esse tipo de recolha, as pessoas não



pegam no telefone para ligar para a Empresa Municipal que os vai recolher à porta, mas pegam nos próprios carros e carregam colchões e eletrodomésticos para os levar para outro sítio. Acrescentou que, já esteve nalgumas Freguesias onde as pessoas garantiram que há pessoas de fora do concelho que veem fazer isso mas, nem todos os casos serão esses, naturalmente. Assim, acrescentou que a INOVA irá voltar a insistir, no sentido de sensibilizar a população para aquele problema, para ver se a mesma se altera. Para terminar, e recordando a referência ao bolo de Ançã, afirmou ter sido, realmente, uma campanha muito interessante e que fez com que deixasse de ser conhecido apenas aqui região, passando a ser um Bolo falado a nível nacional. Recordou ainda que, muitas pessoas questionavam sobre as diversas formas de comer e acompanhar o Bolo de Ançã, ao que foi respondido que era o único doce e que podia ser comido desde manhã até à noite, logo de manhã, com uma chávena de leite, com café, a meio da tarde, antes e depois do almoço acompanhado com queijo, com manteiga, até com chouriço e arroz doce. Acrescentou que, numa das eliminatórias que decorreu em Semide, com uma manhã e um dia de calor tremendo, estava uma mesa posta com todos os doces a concurso, nomeadamente, a barriga de freira, os ovos-moles, enfim todos muito cremosos. No final do dia, pelas 18h00, quem olhasse para a mesa, podia dizer que o único que se poderia comer era efetivamente o Bolo de Ançã, pois os restantes doces, com certeza, já estariam azedos ou estragados. Considerou ainda ter sido uma grande vitória para o bolo de Ançã e que, quanto aos doces que chegaram à final, pessoalmente, achou que muitos que ficaram pelo caminho são muito mais "doces do país" do que aqueles. Finalizou a sua intervenção afirmando que está de parabéns o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, a sua Junta, por terem sido os promotores, as suas gentes e aos

seus amigos que se mobilizaram e lutaram, quer por telefone, quer pessoalmente, para que o Bolo de Ançã chegasse àquele patamar. -----

----- Não existindo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da documentação entretanto entregue.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 - «Atribuição pela Câmara de Voto de Pesar e Luto Municipal pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão / Para conhecimento», que a seguir se transcreve:** *"No passado dia 29 de junho, faleceu nos Hospitais da Universidade de Coimbra, Carlos José Ferreira Saro Negrão, na sequência do seu internamento de urgência motivado por um episódio súbito de paragem cardiorrespiratória ocorrido dois dias antes, no decurso da sessão da Assembleia Municipal de Cantanhede, da qual fazia parte enquanto representante da CDU – Coligação Democrática Unitária. Foi uma ocorrência fulminante, momentos depois de ter concluído a leitura de uma declaração de voto a propósito de uma matéria em discussão no plenário, tendo a sua morte deixado um sentimento geral de profundo pesar e consternação por tão inesperada fatalidade, o que de resto, em razão da elevação e sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções, motivou a determinação de luto municipal nos dias 30 de junho e 1 de julho. Carlos José Ferreira Saro Negrão nasceu a 13 de novembro de 1958 no Hospital Arcebispo João Crisóstomo, em Cantanhede, no seio de uma família proprietária de uma livraria e de uma tipografia. Durante os estudos, em Cantanhede, desenvolveu atividade desportiva em todos os escalões de futebol de "Os Marialvas", clube onde*

mais tarde desempenhou funções de direção, e estudou também em Coimbra, tendo integrado o GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra. Depois de ter cumprido serviço militar na Figueira da Foz, iniciou a carreira de profissional de seguros que exerceu durante 36 anos, da qual se retirou em 2016. Passou então a dedicar-se mais intensamente à atividade política em que esteve envolvido desde muito jovem, como ativista do Partido Comunista Português e da CDU – Coligação Democrática Unitária, cujas listas de candidatos aos órgãos autárquicos do Município de Cantanhede integrou diversas vezes. O facto de ter sido cabeça de lista da candidatura da CDU à Assembleia Municipal nas últimas eleições autárquicas é apontado como fator determinante para a coligação ter recuperado o lugar de um representante 25 anos depois de o ter conseguido pela última vez. Com um desempenho a todos os títulos assinalável, Carlos Saro Negrão deixou no órgão deliberativo do Município de Cantanhede a marca de um agente político profundamente identificado com os ideais de progresso e desenvolvimento económico e sociocultural do concelho, apontando constrangimentos e obstáculos e indicando caminhos e soluções com a veemência, a frontalidade e a liberdade de espírito que lhe era reconhecida. Na declaração de voto que leu momentos antes do episódio de paragem cardiorrespiratória que sofreu, havia enaltecido a posição da Câmara Municipal em recusar as novas competências que a Administração Central pretende transferir com a mesma serenidade e firmeza com que a criticou o voto favorável ao processo de transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra. E foi também um dos maiores entusiastas da vontade política manifestada pelo executivo camarário de avançar com a construção de um auditório cultural. Reconhecido pela sua extrema dedicação à família, tinha na política muitos amigos de todas as orientações ideológicas, os quais considerava "adversários, nunca

inimigos". Homem de vasta cultura e grandes preocupações com as fragilidades sociais do país, Carlos Saro Negrão defendia sempre as suas causas com posições muito bem fundamentadas, quer em termos técnicos, quer do ponto de vista político, tendo honrado as suas funções com intervenções amplamente aclamadas pelos seus pares. Tendo como referência as notas biográficas de Carlos Saro Negrão, proponho a aprovação de um sentido e respeitoso Voto de Pesar, sublinhando a sua nobreza de carácter e a forma afável, leal e íntegra como se entregou à defesa dos interesses do concelho de Cantanhede."-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordando que o assunto é para conhecimento da Assembleia Municipal, reforçou que o que está escrito, transmite o sentimento pessoal de todos, perante um momento tremendo, que a todos afetou na última sessão. Afirmou ter sido uma pessoa que deixou e deixa uma marca, um amigo de todos e, pessoalmente, um amigo muito próximo. Acredita que, decerto, todos vão olhar para o futuro pensando em tudo o que o Carlos Negrão realizou ao longo da sua vida e que todos com a sua atitude, com a sua participação cívica, homenagearão a pessoa que ele foi, ficando, para sempre nas suas memória, o homem que ele foi e, essencialmente, o amigo que era. Recordou que, por vezes, dizia, naquela maneira muito pessoal, que até gostava de pôr nas redes sociais, fotografias onde estavam juntos, apenas para picar um pouco as pessoas e dizer que, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, pois apesar de serem diferentes do ponto de vista político, eram amigos e a amizade ultrapassa todas essas barreiras e todas as cores. Acrescentou que, em termos familiares, custou-lhe muito, porque lidava com ele em casa desde sempre. Finalmente referiu que o que vem à Assembleia é o voto de pesar e o luto municipal decretado pelo Executivo Municipal, pois apesar do pouco tempo

que esteve como Membro da Assembleia Municipal, conseguiu impor-se pela sua atitude.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos José Ferreira Saro Negrão»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual procedeu à leitura do Voto de Pesar proposto e subscrito por todos os Membros da Assembleia Municipal, do seguinte teor: *"A Assembleia Municipal de Cantanhede foi surpreendida em 27 de junho, com uma trágica ocorrência que viria a vitimar 2 dias depois Carlos José Ferreira Saro Negrão, representante da CDU - Coligação Democrática Unitária no plenário. Tratou-se de um episódio súbito de paragem cardiorrespiratória que a todos deixou consternados e cujas consequências acabaram por provocar a sua morte nos Hospitais da Universidade de Coimbra, justificando a determinação de luto municipal nos dias 30 de junho e 1 de julho. Face a tão perdida fatalidade, impõe-se com o reconhecimento público a postura e ao desempenho de Carlos Negrão no órgão de poder deliberativo do Município de Cantanhede assinalando o alcance e a consistência das suas intervenções e a elevação das posições políticas que assumia na defesa, do que considerava serem os legítimos interesses do concelho. Carlos Negrão, indissociável de Cantanhede e da sua forte ligação afetiva à nossa terra e às nossas gentes, da sua participação no associativismo e no tremendo orgulho que tinha em fazer parte desta Assembleia Municipal onde não deixava ninguém indiferente à ação política. À diplomacia saudável com que se debatia por uma cidadania ativa e justa, sempre com uma atitude conciliadora, mas sem alienar nunca os fundamentos ideológicos da força política que representava. Para Carlos Negrão, o respeito, o bom senso e os primados valores*

edificantes de uma sociedade que se pretende saudável sobrepunham-se às divergências políticas, aliás, a sua postura leal, íntegra, enquanto membro da Assembleia Municipal está bem patente no despacho de Luto Municipal proferido em 29 de junho de 2019. Para além da sua intervenção política, tem de ser também assinalada a participação sempre ativa que teve ao longo da sua vida em inúmeros movimentos culturais e desportivos do concelho e também em Coimbra. O falecimento de Carlos Negrão foi efetivamente um grande choque para todos. Desse fatídico dia de 27 de junho em que sofreu um episódio súbito de paragem cardiorrespiratória na Assembleia Municipal, destaca-se de forma elevada como a Câmara Municipal de Cantanhede, tratou da ocorrência e principalmente a entrega ímpar com que os profissionais de saúde que fazem parte do plenário, tentaram revertê-la. Porém, neste mundo, infelizmente, cada vez mais dedicado ao individualismo e a que tudo vivida em surdina, impõe-se celebrar e dignificar nas nossas ações, o bom exemplo de vida que o Carlos Negrão, enquanto agente político e também enquanto munícipe de Cantanhede. Ele gostaria que fosse assim. Tendo como referência, o exemplo de Carlos Sá Saro Negrão e considerando a forma dramática como perdeu a vida no desempenho das suas funções autárquicas e, sobretudo, a nobreza de caráter e a forma afável, cordial e íntegra como se integrou à defesa dos interesses do concelho de Cantanhede, a Assembleia Municipal de Cantanhede propõe a aprovação de um voto de pesar, bem como o respeito de um minuto de silêncio em sua memória. Cantanhede, 27 de setembro de 2019."-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou à votação o Voto de Pesar proposto, o qual, após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- De seguida convidou toda a Assembleia a fazer um minuto de silêncio.-----

----- Concluído o minuto de silêncio, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Ricardo Almeida, o qual apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: *"Pela Comissão concelhia do Partido Comunista Português de Cantanhede, pela Coligação Democrática Unitária – CDU, pelos camaradas, pelos amigos, pela família do Carlos Negrão, eu reconheço e agradeço a demonstração do humanismo que aconteceu aqui na Assembleia Municipal quando tudo aconteceu, tudo o que foi dito e feito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal na Expofacic, pelo luto municipal que foi decretado e pelo resultado destas várias moções pelo Carlos Negrão, agradeço. A nível pessoal, agradeço também as boas vindas que me foram dadas, transversalmente e devolvo os votos de bom trabalho."*-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 4 - «Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para representar as freguesias do Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses»:**-----

----- Solicitadas propostas para Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representar as Freguesias do Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a bancada do PSD propôs a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Aidil de Sá Camarneira Fernandes Machado e o Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro como suplente. Por parte do PS não foi apresentada qualquer proposta.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: --

----- 27 Votos a favor; -----

----- 2 Votos contra; -----

----- 6 votos em branco.-----

----- Realizada a respetiva votação foi eleita a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Aidil de Sá Camarneira Fernandes Machado e, como suplente, o Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro, para representar as Freguesias do Concelho no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- **Tratando-se também de uma votação por escrutínio secreto, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, passou de imediato para o Ponto 50 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.^a Dr.^a Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa»:**-----

----- Deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual procedeu à leitura do Voto de Pesar proposto, subscrito por todos os Membros da Assembleia Municipal, do seguinte teor: *"Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa nasceu em Penafiel, a 28 de abril de 1933 e após o seu casamento com Fernando Gabriel Pessoa dos Santos, em 1955, veio residir para a Pocariça. Iniciou os seus estudos em Medicina na Faculdade de Medicina do Porto, mas concluiu o curso em outubro de 1955 na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Em novembro de 1970 especializou-se em Obstetrícia, no Instituto Maternal, hoje Maternidade Bissaya Barreto. Foi docente, como Assistente, da cadeira de Obstetrícia na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, mas a partir de 1974 dedicou-se à carreira hospitalar. De 1972 a 1983 assegurou consultas de Obstetrícia nos serviços Médico-Sociais e de 1972 a 1976 deu assistência e apoio à Maternidade do Hospital de Cantanhede – catorze anos de profunda e envolvente dedicação. Maria da Luz Pessoa acabaria por fazer um consultório na casa da Pocariça, dada a procura de ajuda por parte das residentes nas imediações. Ajudava*

gratuitamente e o povo "pagava" com batatas, ovos, o que a terra dava, como recordou uma das filhas. Com brio e esmero profissional, mas sempre com um espírito de maternal bondade acolheu, aconselhou, serviu, acompanhou e ajudou muitas mulheres a dar à luz os seus filhos, partilhando assim os momentos difíceis, mas alegres, vivos e plenos de felicidade com as famílias da nossa freguesia. Já em 1993 a comunidade local lhe prestou justa e devida homenagem, reconhecendo publicamente o abnegado contributo que prestou à sua gente, e a então Junta de Freguesia de Pocariça e a Câmara Municipal de Cantanhede atribuíram o seu nome ao arruamento onde tantos anos morou, na Pocariça. Mais recentemente, o pesar sentido pela comunidade foi já reconhecido pela Assembleia da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça e pela Câmara Municipal de Cantanhede. É com um misto de consternação e tristeza, por um lado, mas com um sentimento de profunda gratidão por esta vida plenamente realizada e cumprida, uma vida cheia em favor dos outros, que propomos um voto de pesar pelo falecimento de Maria da Luz da Conceição Ribeiro Pessoa, no passado dia 15 de Junho."-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou à votação o Voto de Pesar proposto, o qual, após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que a Sr.ª Presidente da Câmara solicitou que os assuntos relacionados com o Departamento de Obras e Urbanismo pudessem ser discutidos e apreciados seguidamente, com a presença e apoio do Diretor daquele Departamento, Eng.º António Abreu.-----

----- Assim, passou de seguida ao Ponto 5 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Proposta**

final)».....

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, o qual após cumprimentar todos os presentes, com o auxílio de uma projeção, recordou que a Zona Industrial de Febres é uma zona que tem cerca de 100 hectares, 70 deles correspondendo a lotes de terrenos edificados. De seguida informou que a alteração proposta se destina a fazer alguns ajustamentos decorrentes da alteração da área de intervenção adaptada aos limites definidos pelo P.U. de Febres. Recordou que, em alguns casos, os edifícios existentes já extravasaram a área que estava prevista no Plano anterior e referiu que, com a alteração proposta, algumas daquelas situações poderão ser regularizadas. A altura máxima permitida para as edificações também foi alterada, à semelhança do que acontece nas outras Zonas Industriais, nomeadamente, na Zona Industrial de Cantanhede, Tocha e Murtede, onde já são permitidos os 15 metros de altura. Ainda a alteração das ocupações permitidas no plano atual apenas permitia a instalação de armazéns ou de indústrias e agora permite uma panóplia de ocupações. Assim, mantêm-se os armazéns e a indústria, mas acrescentam-se as atividades económicas, nomeadamente o comércio por grosso, à semelhança do que acontece com as outras zonas industriais. Para além disso, verifica-se o aumento da capacidade construtiva das parcelas, resultante do facto de agora ser considerado o índice de implantação de 50% da área do lote, mas conforme já foi referido o número de pisos poderá ir até 15 metros de altura, sendo apenas contabilizada a área de implantação, também como já acontece nas outras Zonas Industriais. Ainda a eliminação de uma área de equipamento que estava prevista por se entender que não se justifica. Finalmente, informou que o processo começou a 6 de fevereiro de 2018, seguiu toda a tramitação necessária e vem à Assembleia Municipal, de acordo com o

estipulado por Lei para obter o necessário parecer, após o parecer favorável da CCDR. Acrescentou que o processo esteve em audiência pública dos interessados, não tendo obtido qualquer reclamação ou sugestão de alteração e, se for aprovado na Assembleia Municipal, será submetida automaticamente no sistema de gestão territorial, publicado no Diário da República e posteriormente será divulgado no portal do Município.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres (Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da Proposta final)»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao RMTEU - Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização»**;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa voltou a dar a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, o qual informou que a alteração do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização não introduz alterações significativas em termos dos valores das taxas e que, na realidade, tem a ver com alguns ajustamentos que tornam a aplicação e interpretação do Regulamento mais fácil. Acrescentou que a maior parte delas surgiram nos próprios serviços municipais ao serem esclarecidas algumas dúvidas, pelo que se entendeu que deveriam ser também clarificadas no Regulamento por serem importantes para os munícipes, que assim, mais facilmente, poderão interpretar o Regulamento. Referiu de seguida que as alterações foram introduzidas dos artigos 7.º ao 45.º, não refletindo como já foi referido alteração do valor das taxas, mas esclarecendo por exemplo, que

quando o valor das taxas calculadas é negativo não há restituição de dinheiro. De facto, a alteração significativa refere-se às fórmulas de cálculo constantes dos artigos 20.º ao 22.º, nomeadamente, das taxas de infraestruturas (Tlg, Tii e Tiu) e do fator de equidade construtiva (Rec), passando a fazer a destrição entre a área privativa e área dependente. Esclareceu que, nas fórmulas agora propostas, à nova área privativa proposta subtrai-se a área privativa pré-existente e à nova área dependente proposta subtrai-se a área dependente pré-existente, tornando as fórmulas mais justas e corretas e eliminando as dúvidas que muitas vezes surgiam no cálculo das taxas. Finalmente, informou que este processo de revisão do Regulamento iniciou-se em 21 maio de 2019 por deliberação da Câmara, seguindo-se um período de discussão pública que decorreu entre 27 de junho e 8 de agosto, sem nenhuma sugestão ou proposta de alteração e que se encontra em condições para ser proposto à aprovação da Assembleia Municipal, seguindo a sua publicação no Diário da República e a sua divulgação no Portal do Município.-----

----- Assumiu a Presidência da Assembleia, o Primeiro Secretário, José Maria Maia Gomes.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da 1.ª alteração ao RMTEU - Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 29 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre a CIM RC e os Municípios da Figueira da Foz, Mira e Cantanhede / Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena

Teodósio, a qual solicitou autorização para a projeção de um pequeno filme sobre o que é no momento a rede ciclável do Eurovelo, desde a Noruega até Portugal e solicitou também que o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu prestasse os esclarecimentos necessários. Informou de seguida que se trata de uma obra financiada em 1.200.000,00 € pelo Turismo de Portugal e avaliada no momento em 3.070.892,09 € para os três municípios, Cantanhede, Figueira da Foz e Mira. Informou ainda que os três municípios terão de utilizar capitais próprios, cabendo à Figueira da Foz um encargo maior porque tem obras para executar. Relativamente a Cantanhede, como será aproveitada uma parte florestal, será o município com menos encargos financeiros, ou seja, cerca de 270.000,00 €. Contudo, informou que, numa reunião tida com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, a propósito do Surf para a Praia da Tocha, foi apelado para que houvesse a sensibilidade de, através da CCDR, aqueles capitais próprios poderem ainda vir a ser minimizados para os Municípios. Finalmente, referiu ser um projeto do ponto de vista turístico considerado bastante interessante, sendo cada vez mais uma zona apelativa em termos de turismo internacional.-----

----- Após a projeção do filme em causa, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, o qual informou que a chamada Rota da Costa Atlântica ao Cabo Norte tem a extensão de cerca de 8.200 quilómetros e que tem continuidade, desde o sul do país, em Vila Real de Santo António até ao norte de Portugal. Acrescentou que Portugal aderiu mais tardiamente àquele processo, encontrando-se já numa fase complementar da mesma Rota. Esclareceu, de seguida que aqueles 8.160 quilómetros constituem as 15 grandes Rotas que envolvem o Eurovelo, totalizando cerca de 70.000 quilómetros em todo o continente europeu e que o troço entre Sagres

e o norte de Portugal, que inclui o troço entre a Figueira da Foz e a Gafanha da Nazaré, envolve um contrato administrativo da CIM com os três municípios (Figueira da Foz, Cantanhede e Mira), entrando com um projeto autónomo, mas integrado naquela rede. Relativamente ao traçado que integra aquele contrato com a CIM informou que, conforme já referiu a Senhora Presidente da Câmara, terá um custo na ordem dos 3.000.000,00 € e inclui um troço com cerca de 8,5 quilómetros no Município de Cantanhede, correspondente à estrada florestal n.º 1 que liga Mira ao limite do concelho de Cantanhede. Informou ainda que, aquele troço de estrada florestal será repavimentado e alargado um bocadinho para comportar, quer a ciclovia, quer a circulação automóvel que será vedada ao trânsito de veículos pesados, com exceção dos que estão adstritos à exploração da floresta. Referiu ainda que será uma reta extensa que, com o pavimento tratado e melhorado, é natural convida um pouco ao excesso de velocidade e por isso, está prevista, de 500 em 500 metros, a utilização de sinalização adequada e a utilização de materiais de pavimento diferentes do alcatrão, para as pessoas terem a noção que vão num percurso em que só podem andar em velocidades controladas. Informou ainda que o custo da obra no concelho de Cantanhede é da ordem dos 450.000,00 €, com uma comparticipação de 271.500,00 €, prevendo-se a sua execução até 2021 e que se trata de uma oportunidade para requalificar, de uma vez por todas, aquela estrada florestal que, naturalmente fica a pertencer ao ICNF que impõe as suas regras.-----

----- Assumiu de novo a Presidência o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, dando de seguida a palavra ao Sr. José Carlos de Jesus, o qual, verificando o isolamento perante o final da Rota apresentada, questionou sobre a existência de outros Município que também estejam a pensar avançar.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara que parece efetivamente que para no

C

Algarve, mas não, pois já há ligação.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual afirmou que a sua bancada está totalmente favorável à mobilidade sustentável amiga do ambiente e ao exercício físico, pelo que, aproveitando a oportunidade, e porque também era um projeto da CIM, questionou sobre uma outra potencial ciclovia, que pretendia aproveitar a antiga linha de caminho-de-ferro do ramal ferroviário da Figueira da Foz.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura sugeriu que apenas se cingissem ao tema em análise, deixando para depois essa questão à Sr.ª Presidente da Câmara. De seguida deu a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual apresentou duas questões, nomeadamente, sobre o tipo de pavimento que vai ser utilizado e sobre a forma de sinalização, uma vez que foi referida uma diferenciação de pavimento para o efeito. -

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu que o pavimento será diferenciado, pelo que, em vez de betuminoso serão utilizados outros materiais, como calçada grossa preparada para o trânsito de veículos, identificando que é uma zona em que a velocidade tem que ser reduzida. Assim, ao passarem por cima daquelas zonas, para além da sinalização horizontal e vertical, inclusivamente sinais luminosos que estão previstos para chamar a atenção, as pessoas aperceber-se-ão que estão num espaço onde a velocidade não poderá ser excessiva. Assim, apesar de aquele troço ser muito plano, por ser uma reta, há uma série de cuidados especiais que têm de ser tidos por se tratar de uma via que será partilhada por bicicletas e automóveis. Acrescentou que a largura da faixa de rodagem não permite outro tipo de instalação e, para avançar para uma solução em que existisse uma via apenas dedicada a bicicletas, teria que ser feito um grande alargamento da via, sendo que, na maior parte do percurso seria necessário fazer

aterros, com grande movimentação de terras, provocando custos exorbitantes, sem possibilidades de financiamento e com grandes dificuldades para a própria Câmara poder executar a obra.-----

----- O Sr. Luís Pato questionou ainda sobre a existência de alguma estratégia pensada para a promoção daquele equipamento.-----

----- Retomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual retomando a questão relacionada com o piso, esclareceu que, inicialmente, o Sr. Eng.^o António Abreu participou nas reuniões com os técnicos dos outros Municípios e a proposta que vinha do Eurovelo era que o piso fosse em saibro compactado. Decorrente dessas reuniões, os três Municípios envolvidos foram unânimes e entenderam que, não só em termos de manutenção, como também em termos da zona ciclável e até pedonal, apesar de ficar mais cara, poderia ser em betuminoso. Referiu ser evidente que a questão da dinâmica daquela pista, sendo ela própria financiada pelo Turismo de Portugal, tem logo à partida uma programação e uma iniciativa em termos de atividades turísticas, englobada numa outra mais global pelo próprio Turismo, mas, evidentemente, tanto o próprio Município como a Comunidade Intermunicipal, irão também ter as suas próprias iniciativas de divulgação. Relativamente à utilização da antiga linha férrea, informou que a CIM está a trabalhar sobre o projeto, mas tem uma componente delicada pelo facto de se ir utilizar uma antiga linha férrea que engloba os Municípios de Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, devendo ser feito de tal maneira que, se houver a hipótese do Governo se lembrar de voltar a reativar a linha, nada fique prejudicado na zona por onde passa. Afirmou existir a consciência que a reativação é difícil, que toda a linha, o percurso e os equipamentos que estão construídos ao longo daquela linha férrea, estão num estado de grande degradação, e que a ideia é que ela venha a ser, não só

utilizada e recuperada, como também que todas as antigas estações e os apeadeiros possam vir a ser entregues ou a associações ou às autarquias, para que seja uma área mais utilizável, mas sempre com a possibilidade de um dia poder vir a ser reativada.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 29 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre a CIM RC e os Municípios da Figueira da Foz, Mira e Cantanhede / Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 34 votos a favor e 1 abstenção;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 34 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do Interesse Público Municipal da futura ETAR de Cantanhede / Águas do Centro Litoral, S.A.»**;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, antes de entrar no assunto propriamente dito, esclareceu que a votação anterior incidiu sobre a ciclovia na florestal, e não sobre uma ciclovia em cima da linha férrea. Relativamente ao assunto em análise informou que foi um processo difícil quer para o Município de Cantanhede, quer para o Município de Mira, quer para as Águas do Centro Litoral. Recordou a participação de todos aquando das reuniões efetuadas com os Senhores Secretários de Estado para encontrar uma solução, sendo que, no momento já há um sinal de que as coisas estão mesmo a desenvolver-se. Assim, informou que as Águas do Centro Litoral estão a solicitar à Assembleia Municipal a emissão de uma declaração de reconhecimento de interesse público municipal para a localização da ETAR, a instalar junto ao limite entre os concelhos de Cantanhede e Mira, entre a estrada nacional 109 e as povoações de Cochadas e da Corujeira, em Mira. Acrescentou que a área do terreno para o efeito,

é de cerca de 1 hc, dos quais, cerca de 3000 m² são destinados a tratamento de águas residuais, equivalente a uma população de 36500 habitantes. Solicitou, de seguida que o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu prestasse os devidos esclarecimentos sobre o assunto em causa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, o qual com o auxílio de uma projeção, esclareceu que a localização do local é na Freguesia da Tocha, a norte do lugar das Cochadas, conforme área delimitada, mesmo encostada ao limite do concelho. Acrescentou que a área delimitada abrange cerca de 8 hc, mas a área ocupada será à volta de 1 hc, sendo que o projeto ainda vai ser desenvolvido, por existirem ainda estudos por fazer, nomeadamente, geológicos. Informou ainda que, a Estação ainda não tem uma localização perfeitamente definida, mas será dentro do espaço demarcado, muito próxima de uma vala real que atravessa o concelho de Cantanhede e próxima de uma Estação Elevatória já existente, com acesso principal a partir da EN 109, ficando muito afastada da povoação das Cochadas, mesmo no limite norte do concelho de Cantanhede, encostado ao Município de Mira.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. José Carlos de Jesus, o qual, considerando o assunto muito sério, questionou se aquela nova ETAR vai resolver o problema das descargas na vala, em S. Caetano.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara que a solução agora apresentada decorre de um estudo feito na Secretaria de Estado, tendo o local inicialmente sido deslocado mais para norte, acabando por ser fixado entre S. Caetano e a Tocha. Acrescentou que a intenção dos técnicos da Secretaria de Estado e da AdCL, foi encontrar, de uma vez por todas, uma solução ideal e esclareceu que será uma Estação com tratamento terciário de última geração, cuja água poderá vir a ser

utilizada em regadios. Recordou, relativamente aos receios que existiam relativamente à vala real, que a informação que foi dada à época em Mira pelo Sr. Secretário de Estado e pelos técnicos da área, foi que a vala real só irá ganhar com as novas descargas, porque irá colocar água tratada numa vala que tendencialmente poderia começar a ficar com menos utilização.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Primeiro Secretário, José Maria Maia Gomes, o qual questionou sobre a correta localização da nova ETAR, pois leu na informação prestada que a desafetação do terreno era na freguesia de São Caetano.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara que, efetivamente poderá ter havido algum lapso uma vez que veio alguma correspondência das Águas do Centro Litoral com a indicação da localização na Freguesia de São Caetano, tendo esta sido deslocalizada de seguida para outro local. Assim, propôs que a localização correta fosse apresentada em reunião camarária, corrigindo assim este lapso que se verificou.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, Eduarda Pedro, a qual, após cumprimentar todos os presentes, informou que o seu executivo já foi contactado por elementos das Águas do Centro Litoral relativamente ao assunto em causa, tendo transmitido essa mesma ideia, de que a ETAR seria em S. Caetano. Afirmou, de seguida que, ficaram surpreendidos porque fizeram algumas questões relativamente aos terrenos e solicitaram ajuda para a identificação dos proprietários de alguns terrenos, apesar da informação dada pelo Sr. Ministro do Ambiente e das reuniões realizadas, em que tudo indicava que seria construída no limite do concelho, entre Cantanhede e Mira, nas Cochadas. Acrescentou que, olhando para o mapa

apresentado, não consegue avaliar se alguns dos terrenos pertencem a São Caetano, pelo que solicitou esse esclarecimento.-----

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu que os terrenos em causa, localizados nas plantas apresentadas, não são claramente da Freguesia de São Caetano.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, Eduarda Pedro, informando que também a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Marise Pessoa, foi contactada, na altura, devido a alguns terrenos situados numa área antes da localidade de Fervença, onde há sempre dúvida.-----

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, que também os terrenos em causa não se localizam na área dos Olhos da Fervença. -----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que os Serviços irão confirmar com as Águas do Centro Litoral a localização exata da nova ETAR de modo a que, na declaração de interesse público, esteja tudo clarificado, estando o texto em conformidade com o mapa.-----

----- Interveio também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, afirmando que deve ser mesmo alguma confusão por parte das Águas do Centro Litoral, uma vez que funcionários daquela entidade já andaram com pessoal da Junta de Freguesia a contactar os donos dos terrenos. -----

----- Retomou a palavra o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, dizendo que o erro também poderá ter sido seu, porque a informação é sua e, como foi falado várias vezes em São Caetano, poderá ter ficado com a ideia errada. Informou, de seguida, que iria fazer nova informação com a devida correção,

a qual será presente na próxima reunião camarária, pois não há qualquer dúvida que a localização para a nova ETAR é a que foi agora apresentada.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Marise Pessoa, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou considerar que houve um mal-entendido porque, também ela, foi contactada por um funcionário das Águas do Centro Litoral para tentar identificar os proprietários de alguns dos terrenos por onde vão passar as condutas de encaminhamento das águas residuais para a Estação de Tratamento de Águas Residuais. Acrescentou que, naturalmente, como esses emissários vão ser feitos e passam por terrenos das Juntas de Freguesia de Cadima, Tocha, Sanguinheira e S. Caetano, há necessidade de contactar os proprietários dos terrenos para a passagem daquelas condutas.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, concluiu não haver mais dúvidas sobre a localização da nova ETAR, nomeadamente, que será realmente na freguesia da Tocha e não na de São Caetano e sobre o trajeto que vão levar os emissários pelas várias freguesias.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 34 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de reconhecimento do Interesse Público Municipal da futura ETAR de Cantanhede / Águas do Centro Litoral, S.A.»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que, o **Ponto n.º 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXI edição do Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede»**, o **Ponto n.º 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à**

Freguesia de Febres / Festival Pica no Chão - 6.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres», o Ponto n.º 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Resguardo do Ecoponto do Casal dos Netos e aquisição de 2 bancos para a Gesteira e 1 banco para o Casal dos Netos», o Ponto n.º 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Limpeza da Praia da Tocha», o Ponto n.º 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Piscina de Ançã», o Ponto n.º 12 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / WC's colocados na época balnear no Parque Natural das Sete Fontes», o Ponto n.º 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes», o Ponto n.º 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Limpeza do Parque Natural das Sete Fontes», o Ponto n.º 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras na Freguesia», o Ponto n.º 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima», o Ponto n.º 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira», o Ponto n.º 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio a diversas Freguesias do Concelho / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho» e o Ponto n.º 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de

Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem» tratam de propostas de atribuições de subsídios a Juntas de Freguesia, pelo que solicitou que a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, as apresentasse conjuntamente, sendo posteriormente votadas individualmente.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que: - o Ponto 7 tem a ver com a 21.ª Edição do Tapas e Papas, que decorreu entre 28 a 30 de junho, não só com a parte gastronómica, mas também artística e de artesanato, propondo-se um subsídio no valor de 1.350,00 € à União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça; - O Ponto 8, tem a ver com o Festival Pica no Chão, que decorreu entre os dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro, relativo à parte gastronómica e à animação cultural e musical, propondo-se um subsídio à Junta de Freguesia de Febres no valor de 1.350,00 €; - O Ponto 9 é relativo à execução de um resguardo de um ecoponto no Casal dos Netos e à aquisição de 2 bancos para a Gesteira e um banco para o Casal dos Netos, propondo-se a atribuição de um subsídio à Freguesia da Sanguinheira no valor de 1.388,73 €; - O Ponto 10 tem a ver com a limpeza da Praia da Tocha, nomeadamente, da limpeza do areal, dos passadiços e de toda aquela zona envolvente, realizada pela Junta de Freguesia da Tocha, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio àquela Freguesia no valor de 12.538,50 €; - O Ponto 11 é relativo a reparações na Piscina de Ançã realizadas pela Junta de Freguesia de Ançã, uma vez que a época balnear ia começar, propondo-se que aquela Freguesia seja ressarcida do valor dessas mesmas obras que totalizaram o montante de 3.697,45 €; - O Ponto 12 tem a ver o aluguer de contentores de WC no Parque das Sete Fontes porque as casas de banho existentes

no bar não são suficientes durante a época balnear para fazer face à procura que tem aquele espaço, propondo-se a atribuição de um subsídio à Freguesia de Ourentã no valor de 1.458,14 €; - O Ponto 13, tem a ver com os festejos do Sunset Fontes, na parte gastronómica e cultural, propondo-se a atribuição de um subsídio também à Freguesia de Ourentã no valor de 850,00 €; O Ponto 14 tem a ver com a limpeza e manutenção do parque das Sete Fontes, propondo-se a atribuição de um subsídio ainda à Freguesia de Ourentã no valor de 1.500,00 €; - O Ponto 15 tem a ver com a alteração do objetivo do subsídio atribuído à Freguesia de Cadima, pois foi atribuído um subsídio para a Casa Mortuária de Cadima no valor de 10.000,00 €, mas a Junta de Freguesia devido a algum atraso numa situação e à necessidade de intervenção noutra, propõe que aquela verba seja canalizada para a requalificação da sede da Junta de Freguesia de Cadima; - O Ponto 16 tem a ver com as despesas de água e luz do jardim-de-infância do Corticeiro de Cima que funciona em instalações propriedade da Junta de Freguesia, mas que são da responsabilidade do Município, propondo-se a atribuição de um subsídio no valor de 3.411,84 € para ressarcir a Junta de Freguesia do valor daquelas despesas; - O ponto 17 tem a ver com o deslizamento do subsídio atribuído à União de Freguesias de Covões e Camarneira, para a construção do Polivalente da Camarneira, uma vez que a abertura do concurso atrasou, passando a o valor de 10.000,00 € para 2019 e o valor de 62.160,00 € para 2020; - O Ponto 18 tem a ver com as diversas semanas culturais das Freguesias do concelho de Cantanhede, concretamente, na União das freguesias de Covões e Camarneira, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Freguesia da Sanguinheira, Freguesia de S. Caetano e Freguesia de Ançã, todas com a proposta de um apoio de 850,00 €; - Como o Ponto 19 tem a ver com Postos de Enfermagens da Cordinhã, de Ourentã, da Sanguinheira,



da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, da União de Freguesias de Covões e Camarneira, da União de Freguesias de Portunhos e de Outil, solicitou que a Sr.ª Vereadora Célia Simões prestasse os esclarecimentos que achasse por convenientes sobre o assunto. No entanto, informou que os valores atribuídos têm valores diversos porque devido ao número diferenciado de enfermeiros existentes nos diversos Postos de Enfermagens. Recordou de seguida que, mais uma vez, este ponto é presente na sessão, porque como todos sabem, a ARS não assina o protocolo pelo que, do ponto de vista legal, sem o mesmo assinado, o Município não pode avançar com a despesa, tendo que solicitar a aprovação da mesma por parte da Assembleia Municipal. Informou ainda que, do ponto de vista dos consumíveis, a ARS continua a fornecê-los, mesmo sem o protocolo assinado.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXI edição do Tapas & Papas – Mostra de Artesanato e Gastronomia de Cantanhede»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Festival Pica no Chão - 6.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres»**:-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocada à votação o **Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Festival Pica no Chão - 6.ª Mostra Gastronómica e Cultural de Febres»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Resguardo do**

Ecoponto do Casal dos Netos e aquisição de 2 bancos para a Gesteira e 1 banco para o Casal dos Netos».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 9 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Resguardo do Ecoponto do Casal dos Netos e aquisição de 2 bancos para a Gesteira e 1 banco para o Casal dos Netos»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 10 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Limpeza da Praia da Tocha».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 10 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Limpeza da Praia da Tocha»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 11 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Piscina de Ançã».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 11 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Piscina de Ançã»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-

----- Passou-se de seguida ao Ponto 12 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / WC's colocados na época balnear no Parque Natural das Sete Fontes».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 12 - **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / WC's colocados na época balnear no Parque Natural das**



Sete Fontes», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes», tendo este sido aprovado por unanimidade.-

----- Passou-se de seguida ao Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Limpeza do Parque Natural das Sete Fontes».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Limpeza do Parque Natural das Sete Fontes», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras na Freguesia».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Obras na Freguesia», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto

16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas de funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio a diversas Freguesias do Concelho / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio a diversas Freguesias do Concelho / Semanas Culturais das Freguesias do Concelho», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu então a palavra à Sr.^a Vereadora Célia Simões, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, começou a

sua intervenção com um pedido de desculpas, porque no dia 27 de junho acreditou que não houvesse necessidade de voltar à Assembleia, basicamente, com o mesmo assunto. Continuou, referindo que todos os presentes reconhecem o valor dos Postos de Enfermagem e o que representam para a população isolada e envelhecida do concelho, sendo uma mais-valia dos cuidados de proximidade. Informou de seguida que foram feitas várias diligências, nomeadamente, deslocaram-se aos Postos de Enfermagem, reuniram toda a informação a que tiveram acesso, documentaram-se com fotografias e tomaram nota do que os Enfermeiros que lá se encontravam referenciaram como sendo uma mais-valia, tendo a Sr.ª Presidente da Câmara e o Executivo garantido que pagava tudo o que fosse necessário para reformular o equipamento físico e também o equipamento necessário ao bom uso e à boa utilização dos Postos de Enfermagem. Acrescentou que foi tudo discutido com os responsáveis locais, nomeadamente, com o Enfermeiro Idálio e com a Enfermeira Madalena Maia, que concordaram com tudo o que foi feito e sugeriram ainda o aumento dos recursos humanos daqueles Postos de Enfermagem em termos de Assistentes Sociais e Psicólogos. Referiu, de seguida que, um dos graves problemas existentes é o não cumprimento da toma da medicação por parte dos idosos, por incapacidade dos próprios, pelo que, se houvesse a supervisão daquela medicação a qualidade de vida e a saúde daquela população seria muito beneficiada. Contactados os responsáveis ao nível regional, nas pessoas do Dr. Carlos Ordens, o Vice-Presidente da ARS e da Dr.ª Rosa Reis Marques, a resposta dada pelo Vice-Presidente da ARS, a um dos vários *e-mails* que lhe mandou foi "*Enfermeira Célia, Vereadora da Saúde, não há necessidade de recorrermos aos Postos de Enfermagem porque temos as respostas na comunidade que são as USF's, as UCS's, as URAP's e as UCSP's.*". Informou também ter tido uma reunião com o Centro de Saúde, na

passada segunda-feira, numa das unidades das UCF's e o que lhe disseram foi que, não reconhecendo o valor na estrutura física daquilo que é o posto de enfermagem, reconhecem sim, o valor do que é feito junto dos cidadãos, logo, se o que está aqui em causa é o cidadão, a Sr.^a Presidente da Câmara garantiu que iria melhorar também aquelas instalações em termos físicos. Assim, concluiu que continua tudo na mesma, valendo os esforços diligenciados pelo Município e pelos enfermeiros. Informou ainda que, da ARS seria necessário alguma formação para que os profissionais que estão nos Postos de Enfermagem conseguissem fazer os registos e aceder à informação do utente que estão a cuidar. Referiu que, quando no início da época de verão se soube que a SIV ia ser, e foi, deslocalizada para o concelho de Mira, foram encetados vários esforços no sentido de reverter aquela situação porque é uma época na qual chegam mais pessoas ao Concelho, por ser época de férias, por causa da Expofacic ou por causa das praias e o que foi dito pelo Dr. Carlos Ordens foi que, não era preciso porque estando numa zona central, as pessoas acediam com facilidade aos cuidados de saúde, para além de que o Concelho tinha a quantidade necessária de médicos, até um número de médicos acima da realidade nacional. Referiu não duvidar daquela afirmação, mas na realidade, ao nível nacional não há uma consulta aberta que utiliza 10 médicos da UCSP, ou apenas 9 porque uma das médicas, por problemas de saúde, não assegura aquela consulta. Afirmou de seguida, que todos sabem que a saúde depende muito do que se aprende numa fase inicial e, neste momento, os nossos médicos de família que podiam ensinar, que podiam cuidar da população, fazem um esforço muito grande e, na maioria das vezes, acabam por atender os utentes na consulta aberta. Afirmou de seguida ter ficado contente com a contratualização do Dr. Rui para USF das Gândaras, mas gostaria que tivesse acontecido exatamente o mesmo para as outras unidades de saúde, ou até para a consulta aberta. De seguida

sugeriu a colocação na consulta aberta de um serviço de urgência básica, não no seu conceito geral, mas de uma forma mais específica e solicitou que todos pensassem no assunto, pois a partir daquele momento serão encetados esforços para que, de outra forma, se consiga dar aos Municípes o que merecem.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra à Sr.ª Áurea Andrade, a qual referiu que, efetivamente, a questão dos postos de enfermagem é um problema que já se arrasta há muito tempo, como todos sabem. Recordou que, já com o anterior Conselho Diretivo da ARS, encontrava-se o protocolo naquela altura também para ser assinado e não o foi. Assim, afirmou que o problema que se colocava naquela altura continua a existir, estando a bancada do PS solidário com aquele problema. De seguida, refletindo sobre o porquê do Protocolo não ter sido assinado, referiu que talvez existam problemas que se desconhecem por falta de diálogo e não uma questão de teimosia, quer da Câmara, quer da ARS. Assim, colocando a hipótese de que talvez não haja enquadramento legal para aqueles postos, ou até que os mesmos não estejam licenciados, perguntou se, nas reuniões efetuadas, já alguém tinha questionado sobre aqueles assuntos.-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, recordando que tem conhecimento do que se está a falar, uma vez que o protocolo que foi assinado com o Presidente da ARS, Professor Fernando Regateiro à época, ele próprio enquanto Presidente da Câmara se deslocou pessoalmente aos locais onde iriam funcionar os Postos de Enfermagem, juntamente com enfermeiros destacados através do ACES. Recordou ainda que, ainda hoje, a própria ARS dá os consumíveis, portanto, se houvesse ilegalidade, deve recordar-se que foi a própria ARS que deu cobertura a esta ambição do Município, tendo na altura, o Presidente da ARS entendido que essa questão política é inegável do benefício que existe, especialmente

para os mais idosos. Afirmou que gostaria que se pudesse ir mais longe, no sentido de poder ir diretamente a casa das próprias pessoas e que o Município sempre demonstrou disponibilidade para fazer um estudo sobre a forma de se poder replicar o que é feito. Afirmou ainda ser uma mais-valia que todos reconhecem, muitas vezes, a ida do idoso a estes Postos representa muito mais do que o ato de enfermagem por ser uma forma do idoso estar um bocado à conversa e de não estar sozinho em casa. Recordou de seguida que, na altura em que o Ministro da Saúde era Dr. Paulo Macedo, por duas vezes, apresentou um projeto de criação de uma rede com as IPSS's no concelho, onde estas teriam um papel importantíssimo no apoio domiciliário aos idosos que estão sozinhos, mas nunca quiseram fazê-lo. Afirmou ainda recordar-se muito bem da Diretora, na altura, da USF de Febres, e do problema que houve com Vilamar e Corticeiro de Cima, bem como das reuniões que tiveram onde disseram que não concordavam, para além do facto de não escolherem o enfermeiro para colocar nos Postos de Enfermagem, uma vez que era o Município que o faria. Acrescentou que o Município foi buscar enfermeiros de topo, alguns até já reformados e num segundo momento, entenderam que até se devia dar lugar aos mais jovens e dar-lhes a formação necessária, sendo que as coisas correram sempre bem. Assim, relativamente à possibilidade de haver ilegalidade afirmou que a mesma apenas poderá existir se não houver vontade política, uma vez que, se não houver essa vontade, as coisas não serão resolvidas. Recordou também que, aquando da inauguração da USF de Febres, o Ex- Secretário de Estado, Leal da Costa esteve presente e apresentou uma modificação legal que permitia aos municípios estabelecerem protocolos com o setor da saúde, tendo mesmo dito que aquele problema poderia resolver-se se houvesse vontade para isso.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual afirmou que não houve falta de diálogo, pelo contrário, considera que o Município até tem sido condescendente, pois andou de reunião em reunião nas quais muito foi falado. Recordou que até houve reuniões onde estiveram todos os representantes das bancadas, praticamente com todo o executivo, para poderem ouvir as questões que se estavam a colocar. Considerou estranho que, só agora passados estes anos todos, é que haja um Departamento Jurídico da ARS que diga que não se pode assinar o protocolo, até porque o Prof. Regateiro ou o Dr. José Tereso, não teriam assinado consecutivamente protocolos sem uma base sustentada do ponto de vista da informação jurídica, uma vez que são pessoas com demasiada responsabilidade e com demasiado empenho naquela área. Informou, de seguida que a única razão invocada no momento é que, não é conveniente assinar porque é um ato de enfermagem. Assim apenas gostaria que dissessem de uma vez se assinam ou não aqueles Protocolos, porque, se não o fizerem, a Câmara irá arranjar, nem que seja uma espécie de um posto de enfermagem privado, em articulação com as Juntas de Freguesia, onde existirá responsabilidade do ato de enfermagem pelo profissional. Voltou a afirmar que os Protocolos não foram assinados por falta de diálogo e que a situação já atingiu os seus limites pelo que irá encetar outro tipo de luta para que, o assunto seja ultrapassado de uma vez por todas.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Áurea Andrade, reforçando que a bancada do PS reconhece o valor inquestionável dos postos de enfermagem e que sabe da mais-valia que eles são. No entanto, tal como referiu a Sr.ª Presidente da Câmara, considera que é um problema que se arrasta há tanto tempo, pelo que, efetivamente, a corda tem que partir por algum lado.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 19** -

«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem», respeitante ao período de abril a julho de 2019, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que, o Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festa de Arraial da Gesteira», o Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festival Pica no Chão», o Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Semana Cultural da Freguesia – XXI Tapas & Papas», o Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Desfile de Marchas Populares no lugar de Granja», o Ponto 24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Concerto final do Coro e Orquestra da Phylarmónica no Terreiro do Paço, na vila de Ançã», o Ponto 25 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e



Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes», o Ponto 26 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / 3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano», o Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de São Caetano» e o Ponto 28 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk» tratam de propostas de isenções de taxas à Juntas de Freguesia, pelo que solicitou que a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, as apresentasse conjuntamente, sendo posteriormente votadas individualmente.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que as isenções de taxa em causa decorrem de algumas das festas e das iniciativas que as Freguesias tiveram e referem-se a taxas de licenças especiais de ruído ou de recinto de espetáculos e divertimentos públicos. De seguida informou que o valor das isenções de taxas solicitadas foram as seguintes: - Pela Freguesia da Sanguinheira, para as Festas da Gesteira, 75,25 €; - Para a Freguesia de Febres, para a realização do Festival Pica no Chão, 101,76 €; - Para a Freguesia de Cantanhede e Pociça, 101,76 €; - Para a Freguesia de Ançã, 8,83 €; - Ainda Para a Freguesia de Ançã, 8,83 €;- Para a Freguesia de Ourentã, 63,46 €; - Para a Freguesia de São Caetano, 17,68 €; - Ainda para a Freguesia de São Caetano, 119,44 €; - Para a Freguesia de Cantanhede e Pociça, pela realização do FOLK, 128,27 €.....

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festa de Arraial da Gesteira», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festival Pica no Chão»;-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Festival Pica no Chão», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Semana Cultural da Freguesia – XXI Tapas & Papas»;-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Licença especial de ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos / Semana Cultural da Freguesia – XXI Tapas & Papas», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----



----- **Passou-se de seguida ao Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Desfile de Marchas Populares no lugar de Granja»;**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Desfile de Marchas Populares no lugar de Granja», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Concerto final do Coro e Orquestra da Phylarmónica no Terreiro do Paço, na vila de Ançã»;**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 24 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Mês da Cultura, Saúde e Desporto 2019 / Concerto final do Coro e Orquestra da Phylarmónica no Terreiro do Paço, na vila de Ançã», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 25 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes»;**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 25 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e

Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 26 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / 3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano»;-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 26 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / 3.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de São Caetano»;-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de São Caetano», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 28 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto



28 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 30 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Zambujal e Fornos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares do Zambujal e Fornos e a Associação Juvenil de Zambujal e Fornos».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes, solicitou para esclarecer também os dois Pontos seguintes, também eles relacionados com cedências de instalações das Escolas Básicas. De seguida recordou que, a lógica que preside àquelas cedências e à celebração daqueles protocolos prende-se com a rentabilização de recursos, dando resposta ao interesse das freguesias, sempre envolvidas com as instituições, mas também como forma de potenciar todo o trabalho que é desenvolvido por aquelas instituições, seja do ponto de vista da cultura, da educação, de recreio ou do desporto. Recordou que, todos já conhecem o formato daqueles Protocolos, existindo apenas cedência do que é protocolado, sempre de forma tripartida ou tetra partida, consoante o número de instituições envolvidas, sempre através da Junta de Freguesia, sendo uma forma de potenciar aqueles espaços por já não serem utilizados para fins educativos, mas sempre com a possibilidade de serem reativados se forem necessários para outros fins de interesse público, que sejam da freguesia ou do Município. Informou que, no caso da Escola de Balsas ainda está em funcionamento uma turma, contudo, à semelhança do que já se

verificou na Fontinha, a lógica de partilha do espaço não era incompatível e correu muito bem. Esclareceu de seguida que, no momento, já não há turma na Fontinha, podendo assim a escola ser completamente protocolada com as duas instituições indicadas.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto Ponto 30 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Zambujal e Fornos, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico de Danças e Cantares do Zambujal e Fornos e a Associação Juvenil de Zambujal e Fornos»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 31 – «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 da Fontinha, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico “As Cantarinhas da Fontinha” e a ARCAF – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Fontinha”»**.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto Ponto 31 – «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 da Fontinha, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Rancho Folclórico “As Cantarinhas da Fontinha” e a ARCAF – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Fontinha”»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao **Ponto 32 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Balsas, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o**

Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 32 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cedência e Utilização das instalações da EB1 de Balsas, a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e a Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 33 - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima de Faria».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, como todos sabem, o Município tem o Prémio Lima de Faria, já há bastantes anos, para o melhor aluno do secundário das escolas do Concelho que ingresse em ensino superior, cujo valor foi aumentado no presente ano por solicitação do Professor Lima de Faria. Recordou que o Professor Lima de Faria, investigador de 97 anos que vive na Suécia, esteve em Portugal e, aquando da sua visita a Cantanhede, lançou uma outra ideia. Assim, tendo referido que, para ele, o dinheiro era algo de secundário, propôs à Câmara uma outra ideia em termos de Ciência e de Cultura no sentido de também se poderem ajudar as mentes brilhantes que existem pelo mundo, não se cingindo apenas ao Município. Afirmou que a sua vontade era que o Município de Cantanhede, em coordenação com a Faculdade de Medicina, na pessoa da docente Doutora Manuela Grazina, abrisse a possibilidade a qualquer jovem entre os 15 e os 35 anos de receberem uma bolsa para apresentar estudos científicos, bolsa essa que financiaria. Esclareceu, de

seguida que o Regulamento em causa foi acertado entre aquela docente e o Gabinete Jurídico do Município e esteve em discussão pública, não tendo havido qualquer observação ou proposta de alteração. Assim, aquele Regulamento propõe a criação de duas bolsas por ano, no valor de 1.000,00 €, cada, durante 5 anos, sendo que, o jovem que ganhar uma delas não poderá concorrer mais do que uma vez. Acrescentou que existirá um júri, do qual fará parte aquela docente, bem como outros docentes investigadores designados pela mesma, pela Presidente da Câmara e outra individualidade indicada pelo município de Cantanhede, que serão admitidas resumos ou planos de trabalho de qualquer área ou ramo científico e que os candidatos podem ser qualquer jovem estudante do ensino secundário ou do ensino superior a nível de 1.º, 2.º ou 3.º ciclos, dos 15 aos 35 anos de idade. Informou ainda que haverá duas fases de candidatura, a primeira de 1 a 15 de maio e a segunda de 1 a 15 de setembro, sendo atribuída uma bolsa em cada fase, num total de duas por ano conforme já referiu. Acrescentou que apesar do valor não ser muito elevado, o objetivo é incentivar ao espírito científico aos jovens dos 15 aos 35 anos. Finalizou a sua intervenção afirmando ser uma proposta interessante, diferenciadora e naturalmente, mais uma ideia brilhante de uma mente brilhante, como é o Professor Lima de Faria.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 33 - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima de Faria»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 35 - «Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional / Prestação de Serviços na área dos Seguros pelo período de dois anos»**.-----



----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se trata de um concurso público ao nível de seguros, com publicidade internacional, concurso esse com uma base de 245.869,64 €, pelo período de 2 anos. Acrescentou que o mesmo abrange todos os ramos de acidentes de trabalho, acidentes de trabalho não subscritores, seguro automóvel, seguro multirrisco, acidentes pessoais, bombeiros, os membros da Assembleia, os membros da Câmara e a responsabilidade civil e que vai ter efeitos nos anos económicos de 2019, 2020 e 2021, existindo plurianualidade na despesa, facto que obriga a que seja aprovado pela Assembleia Municipal.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 35 - «Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Procedimento através de Concurso Público com Publicidade Internacional / Prestação de Serviços na área dos Seguros pelo período de dois anos»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 36 - «Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro que concretizava o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança de Alimentos / Para conhecimento»**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordou que já tinha vindo este assunto à Assembleia e que, agora, fica satisfeita porque o Governo está de acordo com a Câmara de Cantanhede e, desse modo, entendeu recuar na transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança de Alimentar. Assim, com base em todos os problemas que poderiam advir daquela transferência, nomeadamente, ao nível da proteção de saúde animal e da segurança

alimentar, conforme já tinha alertado a Direção Geral de Veterinária e a ASAE, o Governo comunicou, sem dar qualquer justificação, a cessação da vigência daquele Decreto-Lei.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual acrescentou ser verdade que a Ordem dos Médicos Veterinários sempre disse que aquela transferência representava um retrocesso de décadas e que aquele Decreto-Lei punha em causa princípios fundamentais da saúde animal e das pessoas enquanto consumidores. Recordou de seguida que, também é verdade que a Assembleia Municipal de Cantanhede votou contra aquela transferência, mas não será tão verdade que tenha sido o Governo a decretar a suspensão do referido Decreto-Lei, uma vez que resulta de uma resolução da Assembleia da República cuja iniciativa foi, do PAN, com os votos favoráveis do PSD, do Bloco de Esquerda, do CDS/PP, do Partido Comunista, do Partido Ecologista, do PAN, do deputado não inscrito Paulo Trigo Pereira e com o voto contra do PS, pelo que, todo o Parlamento, exceto o PS, tal como aconteceu nesta Assembleia, achou que era um Decreto-Lei que não fazia qualquer sentido.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 37 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para o ano de 2020 para o Município de Cantanhede / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27/11/2018 (Praias), Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar), Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 (Vias de Comunicação), Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 (Justiça), Decreto-Lei n.º 103/2018, de**

L

29/11/2018 (Associações de Bombeiros), Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 (Habitação), Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 (Património imobiliário público sem utilização), Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 (Estacionamento Público), Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 (Educação), Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 (Cultura), Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 (Saúde), Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores) e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 (Áreas portuárias)».

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, iria separar as competências que foram enviadas sem pacote financeiro e as que vieram com pacote financeiro. Relativamente às primeiras, recordou que o Município já intervém em muitas ações, pelo que é essa a justificação do Governo, pois *"se já fazem, podem continuar a fazer sem receber nada"*, mas não se pode aceitar uma posição daquelas. Deu como exemplo as praias, onde o Município gasta muito dinheiro, sem ser da sua competência, recordando o subsídio anteriormente aprovado para a Freguesia da Tocha destinado à limpeza do areal e da zona envolvente a Praia da Tocha. Referiu-se de seguida à Justiça, recordando que o Município assumiu a questão dos Julgados de Paz há largos anos, encontrando-se os mesmos sediados em edifício municipal, com juristas, assistentes técnicos e técnicos superiores do Município, pagos pelo Município porque pretende-se que os Municípios de Cantanhede possam ter ao pé de casa a possibilidade de ter aquele serviço. Referiu-se também às lojas do cidadão e dos postos existentes nas Juntas de Freguesia onde o mesmo acontece, pois, o edifício é municipal e estão lá duas funcionárias. Acrescentou saber quais as verbas

que estão implícitas pois o Município gasta naquelas instalações centenas de milhares de euros por ano, mas todas elas vêm todas sem pacote financeiro. Informou de seguida que, no que respeita às vias nacionais 109, 234 e 234-1, os serviços calcularam que, no momento, pelo estado em que estão, para limpeza, manutenção e para beneficiação e pavimentação, seriam necessário mais de meio milhão de euros. Relativamente à saúde, informou que também foram feitos cálculos, não apenas com base nas informações prestadas pelas Extensões de Saúde e pelo Centro de Saúde, mas também através de uma equipa coordenada pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, José Negrão, que foi ao local ver as necessidades de obras, a questão do pessoal, os custos logísticos, desde o serviço de limpeza, aos arranjos exteriores, o gás, a eletricidade, os táxis e outros meios de transporte, seguros, manutenção de elevadores, ar condicionado, pagamento de rendas. Concluiu que desse levantamento foi apurado o valor de 1.086.756,87 € quando o Estado apenas pretendia transferir 324.364,00 €. Quanto à Educação informou que foi efetuado o mesmo trabalho, tendo os técnicos ido às escolas, falaram com os Presidentes dos Agrupamentos e analisaram o estado das edificações. Naquele caso, desde o pessoal, a apoios alimentares, transportes, encargos com as instalações, conservação de instalações, requalificação das escolas e parque informático, a proposta de transferência por parte do Estado é de 2.642.790,41 €, tendo aqueles técnicos apurado o valor de 9.759.680,63 €. Esclareceu ainda que, naquele valor está incluído o resto das obras da Secundária e as obras para concluir a EB2,3, mas os valores apresentados representam um desfasamento completo da realidade. Assim, considera que, ou se hipotecava para sempre o futuro do Município ou então, teria que se chamar a atenção para valores reais, porque poderiam responder que a questão das obras poderiam se articuladas com a CCDR, tentando



candidata-las ao fundo europeu, mas nada disso está previsto. Afirmou assim, encontrar-se muito apreensiva com o que vai acontecer em 2021 e, recordando que os Impostos serão votados mais á frente na sessão, considerou que, se calhar por precaução, deveriam ter ficado todos na taxa máxima, porque não se sabe o que vem aí em 2021. Informou ainda que todos os levantamentos efetuados pelos Técnicos foram enviados para os Ministérios, portanto, o Governo tem todos os elementos necessários para poder reanalisar e fazer uma contra proposta. Acrescentou que, até ao momento, não há uma contraproposta e o Município não tem condições, nem financeiras, nem de pessoal para acatar tais competências. Relativamente ao pessoal referiu as implicações que o seu aumento teria no Município, pois não sabe, com mais do dobro dos funcionários já existentes, o que vai acontecer. Acrescentou que, em termos de carpinteiros, pedreiros, canalizadores e eletricitas, o Município já não os tem em número suficientes para resolver as necessidades atuais porque, como todos sabem, há muita dificuldade em arranjar pessoal, pelo que, não poderá ter a resposta rápida que será exigida a partir do momento em que as competências forem aceites. Acrescentou ainda que, se a responsabilidade sobre o Centro de Saúde fosse da Câmara, não estaria nas condições em que está, quer por dentro, quer por fora, sendo certo que, se aquelas áreas transitarem para o Município, a resposta terá que ser uma resposta completamente diferente, porque as pessoas já não irão para Lisboa exigir ao Ministério que o trabalho seja feito imediatamente. Voltou a frisar que aquela transferência tem de ser muito bem ponderada porque, das duas uma, ou a Câmara acaba com as iniciativas na parte cultural, desportiva e social, bem como com as intervenções nas obras, e o orçamento fica focado apenas naquelas transferências, ou avança em pleno com a delegação de competências. Informou, de seguida que, o seu Gabinete vai contactar mais uma vez, tal como fez no ano passado, os líderes

das três bancadas, para que os serviços financeiros, de acordo com a Lei, mostrem o que são, neste momento, as receitas e as despesas fixas obrigatórias do Município, para terem a noção do que existe e para verem o que sobra depois dos pagamentos ao pessoal, da eletricidade, dos transportes, de tudo o que é obrigatório, para ver se há alguma possibilidade de continuar a investir no desenvolvimento do concelho quando forem concretizadas as transferências em 2021, se a Lei não alterar. Finalizou a sua intervenção afirmando saber que, nalgumas circunstâncias tem que haver posições políticas, uma vez que há compromissos partidários, mas, no momento, tem que haver um compromisso perante o Município de Cantanhede, porque será uma situação irrecuperável se não vier da parte da tutela, o compromisso de poder haver negociações.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 37 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para o ano de 2020 para o Município de Cantanhede / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27/11/2018 (Praias), Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar), Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 (Vias de Comunicação), Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 (Justiça), Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 (Associações de Bombeiros), Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 (Habitação), Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 (Património imobiliário público sem utilização), Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 (Estacionamento Público), Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 (Educação), Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 (Cultura), Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 (Saúde), Decreto-Lei n.º 58/2019,**

de 30/04/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores) e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 (Áreas portuárias)», tendo este sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.-----

----- A seguir à votação, a Sr.ª Ana Margarida Maia, apresentou uma Declaração de Voto, subscrita pelos Elementos do PS, do seguinte teor: *"Com o Decreto-Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, definiu a transferência de competências do Estado para as autarquias locais, deparamo-nos hoje com uma real e verdadeira mudança no modelo de atuação do Estado na dicotomia Estado Central / Autarquia Local. Hoje passou-se para ação aquilo que há muita não passava de palavra, essa mudança traduz, pois, numa profunda transformação do modelo de funcionamento do Estado justamente das estruturas que constituem a sua base, nomeadamente as autarquias. A descentralização, através da transferência ou delegação de competências para as autarquias locais, é assim a pedra angular da reforma do Estado porquanto reforça e profunda a autonomia local, incrementa a sua legitimação e mais importante, aproxima o estado dos cidadãos desde há muito reclamada pelos vários setores políticos. Reconhece assim que as autarquias locais são estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, reforçando as competências dos municípios numa lógica de descentralização e subsidiariedade nos diversos domínios de atuação do Estado. Posteriormente deste Decreto-Lei foram publicados diversos diplomas de âmbito setorial que concretizam as referidas transferências de competências, nomeadamente, os que são aqui referidos: exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar, vias de comunicação, justiça, associações de bombeiros, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação, património imobiliário público sem utilização, estacionamento público, educação, cultura, saúde, transporte em vias navegáveis interiores e áreas portuárias.*

Reconhecemos a extensão e a dimensão de tais atividades, no seu impacto no funcionamento e na coordenação das mesmas pelos diversos serviços da autarquia e o natural acréscimo de responsabilidade pela gestão de tais áreas de intervenção inerente a tão complexa tarefa, mas acreditamos que as autarquias, nomeadamente o Município de Cantanhede, estarão preparados para este desafio e que assim, levaram a bom porto a descentralização do poder com a assunção de tais competências desde que acompanhada pelo devido financiamento. Nesses termos, a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Cantanhede, mantendo a coerência das suas intervenções anteriores a favor da descentralização do poder central, votam contra a não aceitação da delegação de competências para o ano de 2020 prevista nos referidos diplomas legais."-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: "*Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: Transferência de Competências para os Municípios Praias; Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar; Vias de Comunicação; Justiça; Associações de Bombeiros; Estruturas de Atendimento ao Cidadão; Habitação; Património imobiliário público sem utilização; Estacionamento Público; Educação; Cultura; Saúde; Transporte em vias navegáveis interiores e Áreas portuárias. A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o nº 1, do Artigo 4º, da referida Lei, "a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas*



através de diplomas legais de âmbito setorial”, estando em apreço a transferência de competências para os municípios em diversos domínios, conforme estabelecido em diversos diplomas setoriais, nomeadamente Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27/11/2018 (Praias), Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 (Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar); Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 (Vias de Comunicação); Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 (Justiça); Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 (Associações de Bombeiros); Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 (Estruturas de Atendimento ao Cidadão); Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 (Habitação); Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 (Património imobiliário público sem utilização); Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 (Estacionamento Público); Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 (Educação); Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 (Cultura); Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 (Saúde); Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 (Transporte em vias navegáveis interiores) e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 (Áreas portuárias). A Câmara Municipal de Cantanhede sempre defendeu que se trata de um processo de grande complexidade e cujas repercussões são ainda imprevisíveis para as autarquias locais, podendo estas transferências vir a constituir-se como um insuportável garrote financeiro para o Município, já que muitas das áreas a transferir não têm sequer qualquer envelope financeiro associado. Como se não bastasse, o que se verifica na prática é que não se transferem verdadeiras competências, transferem-se parte dos encargos, parte do pessoal, parte do património e parte da gestão corrente, tudo isto, sem que seja transferido qualquer poder decisório e sem que sejam transferidas as receitas de cada área, criando dificuldades de articulação orgânica e onerando os municípios com despesas para as quais não estão capacitados e com funções que são indubitavelmente do Estado Central. Não se trata

sequer de uma questão de opinião, mas sim de garantir o cumprimento da Lei, já que o Artigo 2.º da Lei n.º 50/2018 define claramente que os princípios e garantias pelos quais se rege a transferência de competência e que são, entre outros "a garantia de qualidade no acesso a serviços públicos", " a eficiência e eficácia da gestão pública", "a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizado" e "a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas". Ora, desconhecem-se estudos que fundamentem que a transferência de competências nas áreas em discussão garanta mais qualidade no acesso a serviços públicos ou melhor eficiência da gestão pública, não se conhecendo nomeadamente as razões justificativas da opção pelos municípios ou a real poupança para o erário público (nomeadamente não foi demonstrado diferencial entre o aumento de despesas para os municípios e a redução das mesmas despesas no Estado, assim como não foi feita qualquer referência à quantidade ou destino de pessoal a libertar a nível central). Também o princípio da estabilidade de financiamento no exercício das funções atribuídas é um princípio extremamente vago, que dificilmente comportará toda a sobrecarga atrás evidenciada ao nível dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como das alterações que inevitavelmente terão de ser efetuadas à estrutura e orgânica dos serviços. Analise-se então cada um dos diplomas setoriais. O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018, que diz respeito às "Praias marítimas, fluviais e lacustres", pretende transferir para os municípios as tarefas e despesas inerentes à limpeza e recolha de resíduos urbanos; a manutenção de infraestruturas de saneamento básico, água, energia e comunicações de emergência; a conservação dos equipamentos e apoios de praia e dos equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária; a presença dos nadadores salvadores e a existência

dos materiais e equipamentos destinados à assistência a banhistas. Por outro lado, pretende transferir as tarefas e receitas inerentes à concessão e licenciamento de equipamentos e apoios de praia; infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária; atividades de fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas. Pretender equiparar as receitas e as despesas previstas no diploma é simplesmente absurdo, dado que as mesmas só tenderão para o equilíbrio (e ainda assim com reservas) em zonas de maior potencial turístico, nomeadamente o litoral algarvio, ou seja, é um diploma que só trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018, que diz respeito à Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, refere concretamente que será da competência do município a autorização da exploração de rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos. Esta atividade representa um enorme ónus social para qualquer autarquia de proximidade e as coimas continuam a reverter para outros organismos do Estado, pelo que a única receita prevista para cobrir os custos decorrentes da emissão das autorizações é por via de taxas. Mas desde logo se prevê que possam ser concedidas isenção ao requerente se este for entidade sem fins lucrativos ou de utilidade pública, prática que esta generalizada no Município de Cantanhede e que, na prática, reduziria as receitas a nada. Ou seja, é um diploma que só poderá trazer prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 referente a Vias de Comunicação, pretende transferir para os municípios a gestão e dominialidade dos troços de estradas, equipamentos e infraestruturas, localizados nos perímetros urbanos e dos troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional ou substituídos por variantes. As despesas são enormes (nunca inferiores a meio milhão de euros / ano), mas as receitas dos municípios são apenas as resultantes da gestão

dos espaços, equipamentos e infraestruturas (basicamente licenças), o que gera um enorme saldo negativo. No caso particular dos perímetros urbanos, até admitimos ganhos de eficiência, não porque seja justo ou porque a câmara tenha obrigação de fazer melhor, mas tão somente porque as sucessivas entidades gestoras do setor rodoviário se têm sucessiva e absurdamente demitido das suas funções, nomeadamente no que respeita à construção e manutenção de equipamentos nessas zonas urbanas. A justificação de que o Município de Cantanhede já o faz e bem, não pode servir para conferir a esta competência caráter de obrigatoriedade, tanto mais que a dimensão do Município de Cantanhede implica que sejam vários os núcleos habitacionais abrangidos e em diversas vias (Tocha, Caniceira e outros na EN109; Murtede, Ourentã, Fontinha, Barracão e outros na EN234; Ançã na EN234-1), o que agrava em termos absolutos um saldo que já seria sempre deficitário. Ou seja, é um diploma que trará enorme prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 concretiza as transferências no domínio da Justiça e refere que as câmaras municipais têm competências para participar em ações ou projetos e criar estruturas de atendimento que promovam a reinserção social dos jovens e adultos na comunidade, que previnam e combatam a violência contra as mulheres e a violência doméstica ou que apoiem as vítimas de crimes, assim como participar na definição da rede de Julgados de Paz. Todas estas causas constituem urgências sociais e a todos nos preocupam, mas é inadmissível a imposição pura e simples destas atividades, sem que lhes esteja associado qualquer envelope financeiro. Ou seja, é um diploma que também trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018, diz respeito à transferência para os municípios do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, referindo expressamente que podem compartilhar nos custos

com seguros de acidentes de trabalho dos elementos que integram as equipas de intervenção permanente e nos custos com a aquisição de equipamentos a elas afetos. Sem prejuízo da necessidade destas equipas e do apoio que os municípios lhes pretendam conferir, esse apoio deve ser voluntário e nunca uma obrigação. Uma vez mais referem-se as despesas a suportar, mas não há qualquer receita ou transferência prevista. Ou seja, é um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 concretiza as transferências relativas a Estruturas de Atendimento ao Cidadão, nomeadamente os aspetos relativos à instalação e gestão de Lojas e Espaços Cidadão; de Gabinetes de Apoio aos Emigrantes (GAE) e de Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (CLAIM). Relativamente às Lojas e Espaços Cidadão, a transferência visa essencialmente aligeirar o Estado das despesas com edifícios e manutenção, já que o verdadeiro poder de decisão quanto aos serviços e horários de funcionamento permanece na esfera da AMA – Agência para a Modernização Administrativa. Quanto aos GAE e CLAIM, a legislação é ainda mais constrangedora, na medida em que obriga a que os serviços sejam gratuitos, mas que os custos sejam da responsabilidade do município que os instituiu. Ou seja, é mais um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 regula a transferência para os órgãos municipais da gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social. Para os programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, o financiamento é uma incógnita, porque será definido em diplomas próprios relativos a cada um dos programas. Para a gestão dos bens imóveis destinados a habitação social, os poderes a transferir incluem a conservação e reabilitação dos imóveis, a defesa da propriedade e da posse, o arrendamento ou exploração das frações não

afetas a habitação e a atribuição dos fogos de habitação social de acordo com as regras aplicáveis. Embora os bairros sociais sejam uma realidade típica das grandes urbes e com pouca repercussão no Município de Cantanhede, não deixa de se verificar que aqueles acumulam anos de incúria, com avultadas obras de manutenção sucessivamente adiadas, pretendendo-se agora transferir os problemas para as autarquias, sem qualquer garantia de que estas tenham os meios necessários para os resolver. Ou seja, é um diploma que só poderia trazer prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 refere-se à transferência da gestão do Património imobiliário público sem utilização. Esta transferência inclui a responsabilidade por todos os encargos necessários para a recuperação do edificado e as despesas com a sua conservação e a manutenção e as receitas para os municípios serão aquelas que sejam geradas pelos imóveis, nomeadamente, arrendamento ou outras operações imobiliárias, sendo também admitido o recurso ao financiamento europeu para realização das despesas de recuperação do edificado. Daqui se conclui que o Estado pretende que os municípios recuperem edifícios que o próprio Estado foi incapaz de recuperar ou deixou ao abandono, contando para isso com receitas pouco tangíveis, já que apenas são potenciais e, na maioria dos casos, dificilmente cobrirão os custos. Como se não bastasse, nos poucos casos em que os projetos de gestão dos edifícios possam resultar em benefício económico para os municípios, 10% desse benefício ainda vai reverter a favor do Estado. Ou seja, em caso de aplicação, é mais um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 pretende transferir competências na área do Estacionamento Público, nomeadamente a regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, tanto dentro das localidades como nos espaços sob jurisdição municipal fora das localidades, bem como a instrução e

decisão de procedimentos contraordenacionais. Mais uma vez tratam-se de medidas com um enorme ónus social pelo seu carácter punitivo e cuja ineficácia é proporcional à proximidade da entidade que as aplica. Acresce que implicam necessariamente um acréscimo de despesa inerente à contratação e qualificação de pessoal para o exercício das tarefas propostas, contando-se para isso com um envelope financeiro indefinido e potencial, constituído pelas coimas. Ou seja, é um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 concretiza as competências a transferir na área da Educação e que incluem entre outros aspetos: a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares; a realização de intervenções de conservação e manutenção nos estabelecimentos da educação; a aquisição de equipamentos (mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos), utilizados para a realização das atividades educativas; os apoios e complementos educativos no âmbito da ação social escolar; a gestão do fornecimento de refeições escolares; a organização e controlo da rede de transportes escolares; a gestão e funcionamento das residências escolares; a integração, recrutamento e formação do pessoal não docente; a contratação de fornecimentos e serviços externos designadamente eletricidade, combustível, água e comunicações; garantir a segurança dos equipamentos educativos. Num cenário em que se transfere despesa, despesa e mais despesa, a Secretaria de Estado das Autarquias Locais propõe 2,6 milhões de euros enquanto o estudo financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede estima despesas de 9,7 milhões de euros (quase o quádruplo!), aos quais acresce uma diferença de 110.000€/ano em necessidades com pessoal não docente. Uma diferença enorme e injustificável, ou seja, é um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 estabelece as competências a transferir na área da Cultura, que no

essencial se referem à gestão, valorização e conservação dos imóveis classificados de âmbito local; a gestão, valorização e conservação de museus que não sejam denominados museus nacionais; o controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística; o recrutamento, seleção e gestão dos trabalhadores afetos ao património cultural. De pouca aplicabilidade no Município de Cantanhede, este diploma contempla uma vez aumento de custos com o pessoal, a execução de atividades de fiscalização e mais receitas que apenas têm caráter potencial (receitas com a utilização dos locais, captação de imagem e realização de filmagens, produto da cobrança de ingressos e cobrança de taxas) e que dificilmente cobrirão os custos de manutenção e funcionamento daqueles espaços. Ou seja, é um diploma que trará prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 respeita às competências na área da Saúde e pretende-se transferir para os municípios a participação na construção e manutenção de novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários; a gestão e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional e que pertençam a unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integrem o Serviço Nacional de Saúde (SNS); a gestão dos serviços de apoio logístico dessas unidades funcionais e a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença. Note-se que a maioria dos edifícios alocados à saúde no Município de Cantanhede, assim como os espaços envolventes, estão bastante degradados e não têm sofrido intervenções de fundo, o que onera sobremaneira os custos de conservação e manutenção. Em consonância, o estudo financeiro elaborado pela Câmara Municipal de Cantanhede estima custos de quase 1,1 milhões de euros nesta área, enquanto a Secretaria de Estado das Autarquias Locais pretende transferir pouco mais de 320.000€, ou seja, cerca um ¼

das necessidades reais. Ou seja, é um diploma que trará enorme prejuízo ao Município de Cantanhede. O Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 que regula a transferência de competências no “domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores” e o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 que regula a transferência de competências no “domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária” não têm atualmente aplicabilidade no Município de Cantanhede, razão pela qual também não faz qualquer sentido a aceitação destas competências. Ironicamente, podemos dizer que estes são os diplomas que não trazem prejuízo ao Município de Cantanhede, porque não se lhe aplicam. Recordamos que historicamente tem sido a nossa posição: defender os interesses do concelho, procurando garantir para o município e para as freguesias os recursos financeiros, humanos e materiais que garantam o cumprimento presente e futuro de quaisquer competências a transferir. Agora com dados concretos, fazemos nossas as palavras constantes da moção aprovada em Abril de 2018, proposta pela CDU e então também subscrita e votada favoravelmente pela bancada do PS “a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local”. Deste modo, estranhado a incoerência da posição de outros e em consonância com as posições previamente assumidas, por se verificar não estarem minimamente acauteladas as verbas que capacitem o município para o desempenho das competências que se pretendem transferir (como aliás também reconheceram os

vereadoras da oposição na reunião da Câmara Municipal), a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota contra este pacote de transferências de competências para o Município.”-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 38 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de Competências para o ano de 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decretos Lei n.º 99/2018, n.º 101/2018, n.º 102/2018, n.º 103/2018, n.º 21/2019, n.º 23/2019 e n.º 58/2019, de 30/04/2019)».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu novamente a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que já tinha transmitido a sua posição inicial na reunião da Comunidade Intermunicipal, anteriormente, na Câmara. Acrescentou que, na altura, foi de forma mais isolada, mas depois houve outras decisões posteriores que levaram a um certo entendimento, pelo que, apesar de não concordar globalmente com o mesmo, entendeu que não queria ficar numa posição que poderia comprometer a implementação de projetos que, no momento, a CIM está a assumir. Por isso, na reunião de Câmara foi aceite aprovar a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal. Relativamente à anterior declaração de voto do PS, referiu que mesma menciona que “votam a favor da transferência, desde que haja pacote financeiro”, o que considera ser incongruente, pois já foram apresentados dados técnicos e financeiros de que não há transferência de competências com envelope financeiro. Assim, considera não fazer sentido aquele tipo de votação porque, ou estão a duvidar de todo o levantamento feito pelos Técnicos do Município, ou então, estão a fazer uma votação que não representa o que é dito na própria declaração de voto. Relativamente à Comunidade Intermunicipal, informou ainda que, houve um entendimento prévio por parte dos

municípios que fazem parte da Comunidade Intermunicipal, pela possibilidade de obterem algumas candidaturas que poderão eventualmente, minimizar o impacto financeiro dessas competências, podendo a Comunidade ter algum impacto nas áreas que vão ser agora transferidas. Afirmou finalmente que, não há nenhuma posição contraditória, apenas uma prova drasticamente política para com uma proposta emanada de um outro partido, que não é o da maioria dos presentes na sessão, pelo que propõe que a votação seja favorável.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual, recordando que houve um período em que era suposto as Câmaras Municipais apresentarem um valor para compor aquele pacote financeiro, questionou se a Câmara Municipal de Cantanhede fez aquela proposta.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual também afirmou que a declaração de voto da bancada do PS teve três sentidos de voto diferentes e de seguida informou que, pese embora os seus deveres de solidariedade perante a CIM, uma vez que a Câmara é contra aquelas transferências para o Município e que as Assembleias de Freguesia têm sido contra as transferências do Estado Central para as Freguesias, respeitando isso, enquanto Presidente de Junta irá abster-se na presente deliberação.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 38 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de Competências para o ano de 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas sectoriais (Decretos Lei n.º 99/2018, n.º 101/2018, n.º 102/2018, n.º 103/2018, n.º 21/2019, n.º 23/2019 e n.º**

58/2019, de 30/04/2019)», tendo este sido aprovado por maioria, com 16 votos a favor, 13 abstenções e 1 voto contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: *"Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais. Praias; Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar; Vias de Comunicação; Justiça; Associações de Bombeiros; Estruturas de Atendimento ao Cidadão; Habitação; Património imobiliário público sem utilização; Estacionamento Público; Educação; Cultura; Saúde; Transporte em vias navegáveis interiores e Áreas portuárias. A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o n.º 1, do Artigo 4.º, da referida Lei, "a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial", estando em apreço a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais nos domínios da promoção turística (Decreto-Lei n.º 99/2018, de 29 de novembro), da justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro), projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro), das associações de bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro), da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro) e no transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril). A*

Comunidade Inter-Municipal Região de Coimbra defende a aceitação das ditas competências, porquanto se tratam de "exemplos do reforço e aprofundamento da autonomia local, apresentando um modelo de transformação do funcionamento do Estado e aproximação aos cidadãos e às empresas" e que "as entidades intermunicipais, enquanto elemento de reforço da cooperação entre os municípios de determinada região, têm, por essa via, nesse espaço geográfico, uma eficiência e eficácia na decisão e ação fundamentais, sendo fulcral a sua intervenção ao nível da concertação dos principais intervenientes nas áreas em questão. A sua atuação e estratégia de gestão integrada de promoção do potencial económico dos seus municípios é fundamental no sentido do esbatimento das assimetrias regionais e para a reversão da tendência de diminuição populacional". Todavia e como já foi elencado e anunciado pela Câmara Municipal de Cantanhede aquando da deliberação acerca da transferência de competências para o Município, trata-se de um processo de grande complexidade, podendo estas transferências vir a constituir um enorme garrote financeiro para os municípios, seja diretamente (pelas competências que lhes são transferidas, seja indiretamente (pelas competências transferidas para as CIM's), tanto mais que não foram demonstradas evidências de poupança ou de melhoria de eficácia para o Estado, nem tão pouco que haja vantagens na execução das áreas a transferir por parte das CIM's. Embora as transferências previstas para as CIM's sejam mais abrangentes, de carácter supramunicipal e conseqüentemente mais justificáveis, ainda assim verifica-se que se transfere apenas parte das competências, parte dos encargos, parte do pessoal, parte do património e parte da gestão corrente, tudo isto, sem que seja transferido sem que sejam transferida a totalidade das receitas de cada área, criando dificuldades de articulação orgânica e onerando as CIM's (e indiretamente os municípios) com despesas desnecessárias, com atividades de

fiscalização para as quais não estão capacitadas e com funções que são indubitavelmente do Estado Central. Como já antes se referiu, trata-se do dever elementar de garantir o cumprimento da Lei, já que o Artigo 2.º da Lei nº 50/2018 define claramente que os princípios e garantias pelos quais se rege a transferência de competência e que são, entre outros "a garantia de qualidade no acesso a serviços públicos", "a eficiência e eficácia da gestão pública", "a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizado" e "a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas". Reiteramos ainda que o princípio da estabilidade de financiamento fica posto em causa, porque as competências a transferir não podem ser encaradas de modo estanque, sendo necessário avaliar minuciosamente o acréscimo direto de despesas com os recursos financeiros e patrimoniais, mas também o acréscimo indireto de despesas com pessoal e serviços acessórios às atividades, como por exemplo, processamento de salários, manutenções correntes, fiscalização, etc. Estando em causa uma entidade regional que engloba vários municípios, devem naturalmente analisar-se os interesses regionais e não apenas os aspetos locais, sendo certo que a não aceitação das novas competências pela CIM-RC pode comprometer a implementação de projetos importantes ou mesmo a estratégia de desenvolvimento preconizada para estes territórios, sobretudo em matérias tão importantes como a justiça, a saúde, a educação, o turismo ou a gestão de fundos europeus. Relevamos as posições previamente assumidas pela Sr.ª Presidente da Câmara, nomeadamente as demonstrativas de solidariedade institucional na consensualização de uma posição comum, que urge respeitar na defesa do bom nome e da coerência de posições do Município de Cantanhede, mas não podemos deixar de ser também coerentes e

consequentes com as posições já defendidas e com as decisões já tomadas relativamente à transferência de competências para os municípios e para as freguesias. Ainda assim, não queremos ser força de bloqueio aos projetos em curso ou à consensualização de uma posição comum, mas também não podemos esquecer as posições previamente assumidas, a falta de fundamentação técnico-financeira de todo o processo e a complexidade das áreas abrangidas, pelo que, em consonância, os representantes das Juntas eleitos pelo PSD se abstêm na presente deliberação.”-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual afirmou não compreender a assimetria de votações por parte da bancada do Partido Social Democrata, optando pela abstenção, em vez de votar contra, o que faria todo o sentido em termos de uma lógica e de uma consonância ideológica.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 39 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para o Município de Cantanhede / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que as áreas protegidas estão definidas em termos nacionais. Acrescentou que, como Cantanhede não têm definida nenhuma área protegida nas diversas vertentes, não pode aceitar o que não tem.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 39 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de não aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para o Município de Cantanhede / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas»**, tendo este sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor e 5 abstenções.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: *"Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Transferência de Competências para os Municípios. Áreas Protegidas. A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o n.º 1, do Artigo 4.º, da referida Lei, "a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial", estando em apreço a transferência de competências para os municípios previstas no modelo de cogestão das áreas protegidas, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. A Câmara Municipal de Cantanhede sempre defendeu que se trata de um processo de grande complexidade e cujas repercussões são ainda imprevisíveis para as autarquias locais, podendo estas transferências vir a constituir-se como um insuportável garrote financeiro para o Município, já que muitas das áreas a transferir não têm sequer qualquer envelope financeiro associado, conforme foi exaustivamente demonstrado na Declaração de Voto anteriormente apresentada no Ponto 37 desta Assembleia Municipal. Em concreto, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto estabelece que é da competência dos municípios: a gestão das áreas protegidas de âmbito local; participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão e instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas. Sem prejuízo de presentemente não ter aplicabilidade no nosso município e da importância de todas as medidas de*

conservação e valorização ambiental que possam vir a ser promovidas ou implementadas, este diploma é extremamente pernicioso, na medida em que pretende transferir para os municípios parte das responsabilidades de gestão e financiamento de áreas protegidas para combater os efeitos de anos de completo abandono por parte das entidades competentes. Por outro lado, os municípios assumirão o ónus social das contraordenações e das coimas, mas os proveitos das mesmas continuam a reverter para o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas Ou seja, é um diploma com potencial para trazer enorme prejuízo ao Município de Cantanhede. Deste modo, em consonância com as posições previamente assumidas e por se verificar que apenas se preveem despesas e obrigações, não estando acauteladas quaisquer verbas que capacitem o município para o desempenho das competências que se pretendem transferir nesta matérias das áreas protegidas (como aliás reconheceram uma vez mais os vereadores da oposição na reunião da Câmara Municipal), a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota contra a transferências das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de Agosto."-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 40 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, na mesma lógica anterior, porque relativamente à Comunidade Intermunicipal, existem áreas protegidas, a proposta da Câmara é de votar a favor.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 40 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aceitação de delegação de Competências para os anos de 2019 - 2020 para os Órgãos da Entidades Intermunicipais / Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto / Áreas protegidas»**, tendo este sido aprovado por maioria com 18 votos a favor, 13 abstenções e 1 voto contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: *“Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais. Áreas Protegidas. A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o n.º 1, do Artigo 4.º, da referida Lei, “a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial”, estando em apreço a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio das áreas protegidas (Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto). Pelos motivos já enunciados na Declaração de Voto antes apresentada no ponto 38 desta Assembleia Municipal, a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra defende a aceitação das ditas competências por motivos de escala e coesão territorial. A Câmara Municipal de Cantanhede tem defendido que este é um processo complexo e nebuloso, não aceitando a transferência de competência para o Município, mas aceitando a transferência de competência para a CIM, por razões que se prendem*



com a solidariedade institucional e com a concretização de projetos supramunicipais. As Juntas / Uniões de Freguesia lideradas pelo PSD, não querem ser força de bloqueio aos projetos em curso ou à consensualização de uma posição comum, mas também não podem esquecer as posições previamente assumidas, a falta de fundamentação técnico-financeira de todo o processo e a complexidade das áreas abrangidas, pelo que, em consonância, os seus representantes se abstêm na presente deliberação."-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 41 - «Apreciação, discussão e votação da proposta e procedimentos da Transferência de Competências para os Órgãos das Freguesias / Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, o que se propõe, decorre de reunião havida com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Acrescentou ser evidente que, neste caso, se algum dos Senhores Presidentes de Junta e o seu Executivo quisessem ficar com as transferências, não haveria problema, no entanto, reuniram várias vezes com o executivo das 14 Freguesias acabando por decidir o que foi levado à Câmara e está a ser apresentado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Informou de seguida que a intenção das Juntas de Freguesia é manter na esfera da ação municipal as referidas competências, invocando revelar-se indispensável a sua gestão direta por se revestir de natureza estruturante, e além disso, permitirem ganhos de escala ao centrar numa única entidade a sua execução, o que implica a manutenção dos acordos de execução já assinados. Acrescentou que, como todos sabem algumas das situações já estão delegadas, nomeadamente: - A gestão e manutenção dos espaços verdes que está delegada na INOVA, com exceção da Freguesias de Sepins e Bolho e que já decorre

há alguns anos; - A gestão e manutenção das feiras e mercados, sobretudo relativamente à Freguesia de Cantanhede e Pocariça no que diz respeito à feira e mercado da cidade de Cantanhede, que continuará a ser do Município, bem como relativamente à freguesia da Tocha no que respeita ao mercado da Praia da Tocha; - A utilização e ocupação da via pública; - Os licenciamentos para afixação de publicidade de natureza comercial, autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão, funcionamento de recintos improvisados, realização de espetáculos desportivos e divertimentos diversos, autorização e realização de acampamentos ocasionais, autorização da realização de fogueiras e lançamento de foguetes. Finalizou a sua intervenção afirmando que todos percebem que as Juntas de Freguesia não têm estrutura para poder ter comissões de vistorias destinadas àqueles tipos de licenciamento, daí esta opção, pelo que a proposta é que aquelas competências vão manter-se na esfera do município, tendo todas as Juntas já emitido o competente parecer nesse sentido.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou à votação o **Ponto 41 - «Apreciação, discussão e votação da proposta e procedimentos da Transferência de Competências para os Órgãos das Freguesias / Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril»**, tendo o mesmo sido aprovado com maioria com 31 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Ainda sobre o Ponto anterior, interveio a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, esclarecendo que, tendo já sido presente a reunião de Câmara anteriormente, este assunto foi deliberado na reunião camarária de 7 de setembro de 2019, reiterando a mesma decisão de manutenção daquelas competências na esfera de ação municipal, pelas causas que já referiu, nomeadamente, por se revelar indispensável a sua gestão direta, por forma a mandar proceder de imediato com as

Juntas de Freguesia à negociação dos recursos quanto às competências não mantidas na esfera municipal, para que os novos acordos possam ser aprovados ainda no presente ano, com vista à sua eventual implementação no ano de 2020. Assim, acrescentou que, é intenção que, entretanto, decorram as negociações com as Juntas de Freguesia para que, no final do ano, quando houver outra Assembleia, o assunto já possa ser votado, aguardando-se pelo desenvolvimento deste processo de negociação e, por conseguinte, não reportar nesta fase à DGAL o valor dos recursos financeiros a transferir para as Freguesias dado ser manifestamente impossível uma correta avaliação e o cabal conhecimento do impacto nas mesmas.—

----- Interveio de seguida o Sr. Luís Pato, sugerindo que, face aos esclarecimentos agora prestados, o Ponto fosse novamente sujeito a votação.-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de, Carlos Fernandes, em complemento da informação prestada pela Sr.ª Presidente da Câmara, referiu que, a informação anterior dizia que as Juntas deliberaram quase todas aprovar a proposta da Câmara nos termos em que estava elaborada, no fundo pela aceitação parcial e depois, há cerca de duas semanas surgiu um parecer da DGAL que dizia que as Juntas de Freguesia e as Assembleias tinham que deliberar novamente pela não aceitação para abrir aquele processo negocial, mantendo-se, na prática, tudo igual.--

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 41 - «Apreciação, discussão e votação da proposta e procedimentos da Transferência de Competências para os Órgãos das Freguesias / Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril»**, tendo este sido aprovado por maioria com 31 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros do PSD,

do seguinte teor: "Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Transferência de Competências dos Municípios para as freguesias. A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o n.º 1, do Artigo 4.º, da referida Lei, "a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial", estando em apreço um diploma que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril). Como já foi ampla e previamente referido quer pela Câmara Municipal de Cantanhede, quer por esta bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede, trata-se de um processo complexo, com eventuais e significativas repercussões nos quadros de pessoal de diversas entidades, nos protocolos existentes, nos mecanismos de funcionamento das instituições e nos serviços prestados ao cidadão. Como já referimos noutras ocasiões, é pouco sensato decidir à pressa sobre um assunto tão vasto e com tantas implicações, sem que haja uma análise atenta e aprofundada a cada uma das matérias em apreço, sem que se ponderem as particularidades das diferentes freguesias e as consequências legais de cada decisão, sem se conhecerem em concreto os custos e receitas que o processo acarreta tanto montante como a jusante para melhor avaliar o benefício ou prejuízo do processo. Tanto mais esta pressa é injustificável, porquanto foi precedida por um atraso incompreensível do Governo na publicação do decreto-lei n.º 57/2019, que veio provocar uma enorme e indescritível confusão, porque prevê a possibilidade de transferência de competências em 2019,

transferência essa que é incompatível com os calendários orçamentais, com os compromissos previamente assumidos e com o adequado serviço a prestar ao cidadão, fatores que não se compadecem com mudanças a concretizar em Outubro mas, em muitos casos, referentes a todo o ano! Na verdade e face ao considerável atraso na calendarização da transferência de competências, em termos práticos, a faculdade das autarquias poderem deliberar sobre a aceitação ou não das competências, ficou prejudicado em pelo menos um ano, tendo em conta que o ano de 2019 já não é aplicável por razões de natureza prática e de eficácia. Por outro lado, ao nível municipal, a montante do processo, verifica-se indispensável, pela natureza estruturante para o município, para a execução de missões de interesse geral, para a salvaguarda de diversos postos de trabalho existentes na Câmara Municipal e na empresa municipal INOVA, bem como para ganhar escala e obtenção de melhores preços, que boa parte das competências se mantenha na esfera municipal. Já ao nível das freguesias, a jusante do processo, verifica-se um entendimento generalizado de que boa parte das competências são impraticáveis pelas juntas, pelo que a sua transferência é contraproducente, seja pela falta de pessoal ou de conhecimentos técnicos para o seu desempenho, seja pela falta de escala e de dimensão logística, seja ainda pela conflituosidade legal que se verifica nalguns dos casos. Uma vez mais se verifica que as freguesias são o elo mais fraco na cadeia de poder do estado e que a legislação que recai sobre estas, uma vez mais, parece ter sido elaborada por tecnocratas que desconhecem as diferentes realidades do país e pretendem impor conceitos e mecanismos que apenas fazem sentido para os grandes centros urbanos. Sem prejuízo é de louvar as tentativas de entendimento promovidas pela Câmara Municipal, bem como o consenso político muito alargado que tem existido tanto ao nível dos partidos políticos, como entre câmara e juntas e mesmo nas assembleias de

freguesia que se pronunciaram sobre esta matéria. Salvo raras exceções, este consenso alargado tem confluído no sentido de acertar posições, esclarecer as dúvidas jurídicas e formalizar propostas que visem o interesse de todas as partes. Assim e pelo exposto, a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, nos exatos termos em que a mesma proposta é feita."-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 42 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, apesar de dizerem que se deveria repensar o valor da taxa do IMI, o mesmo deveria ser repensado tendo em vista o processo de descentralização de competências. Recordou, de seguida que, a taxa já esteve no máximo de 0,5% e que no momento, a taxa máxima ao nível nacional é de 0,45%, sendo que o Município tem descido aquela percentagem, encontrando-se em 0,38%. Analisando os valores do IMI ao longo dos anos, informou que ainda não foi atingido o valor cobrado em 2015 apesar do entendimento de que a taxa de 0,38% é uma taxa bem abaixo da taxa ao nível nacional. Assim, informou que se propõe a taxa de 0,38% para os prédios urbanos, mas ao mesmo tempo, indo ao encontro da necessidade das famílias, propõe-se fazer uma redução da taxa de IMI para o ano de 2020 em função do agregado familiar, reduzindo 20,00 € aos agregados com 1 dependente, 40,00 € com 2 dependentes e 70,00 €s para 3 ou mais dependentes. De seguida, recordou que, o Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede tem no seu artigo 9.º uma isenção e redução de taxas de vária ordem, desde taxas para construção, para que as pessoas

possam continuar a construir como se está a verificar no momento, felizmente. Informou ainda que, quer ao nível pessoal, quer coletivo, a reabilitação está a ter grande procura devido á redução em 50% das taxas das operações urbanísticas realizadas na área de reabilitação urbana. Referiu que irá continuar a lutar para poder também criar noutras freguesias áreas de reabilitação urbanas, pois tem havido uma procura extraordinária na cidade, não só em termos de reabilitação de prédios existentes, como em termos de construção de prédios novos. Também no RMETEU, está prevista uma redução em 50% das taxas para as famílias numerosas com agregado composto por mais de 5 elementos. Informou ainda que, pelo facto de se ter constituído ARU em Cantanhede, os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de IMI por um período de 5 anos, a contar do ano da conclusão da mesma reabilitação e são ainda passíveis de isenção a nível do IMT, em termos de mais-valias e de rendimentos prediais, saindo bonificados e representando um benefício fiscal considerável. Além disso, quem constrói, tem em termos do IVA uma taxa reduzida de 6%. Referiu de seguida que, nem toda a gente paga IMI, mesmo tendo casa pois a lei prevê isenções automáticas de habitações com valor patrimonial baixo ou de famílias com rendimentos abaixo de 15.295,00 €.

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 42 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020»**, tendo este sido aprovado por maioria com 27 votos a favor, 6 votos contra e 2 abstenções.

----- A seguir à Votação, o Sr. Luís Pato apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Elementos do PS, do seguinte teor: *“A Câmara Municipal de Cantanhede decidiu fixar a taxa de IMI referente aos prédios urbanos em 0,38 numa conjuntura económica em que tantos municípios têm aproveitado para reduzir*

significativamente este imposto aliviando desta forma o orçamento familiar dos seus munícipes, este executivo decidiu manter a mesma taxa. Como temos vindo a defender, este imposto pode e deve ser alvo de uma redução significativa em benefício dos habitantes do concelho de Cantanhede. O objetivo deve ser o de manter uma política de impostos locais baixo e assim favorecem-se as famílias que residem neste concelho, objetivo que nos parece passível e possível de ser realizada de uma forma responsável e sem comprometer o equilíbrio das contas municipais, uma vez que o crescimento económico do país e do concelho permitirão acomodar o impacto da quebra de receita inerente com uma gestão rigorosa dos recursos. Continuamos, por isso, convictos de que a validade da proposta que temos defendido consiste na fixação da taxa mínima de IMI em 0.30. A manutenção exatamente igual das taxas de imposto aplicados no ano transato significa que, apesar do alegado resultado financeiro obtido pela Câmara Municipal de Cantanhede, este não terá impacto direto no bolso dos munícipes, através do possível alívio da carga fiscal naqueles impostos que à Câmara dizem respeito. Solicitar ao Governo em campanha eleitoral o alívio do alegado enorme carga fiscal, apresentando um esforço para nós, mínimo, a nível municipal, demonstra dois pesos e duas medidas. Pelos factos acima referidos, os deputados eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de IMI." Após a leitura da declaração de voto sugeriu que, de futuro, estes pontos relacionados com a fixação dos Impostos fossem tratados no início das sessões, uma vez que, após 7 horas de sessão, já existe algum cansaço por parte de todos e que se tratam de assuntos com alguma responsabilidade e que merecem outro critério editorial.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, afirmou haver sempre a possibilidade, se assim for entendido, de se poder interromper por algum tempo a sessão e de a



voltar a retomar.-----

----- Também o Sr. José Carlos de Jesus apresentou uma Declaração de Voto subscrita pela Elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: *"Ao longo de vários anos, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis foi gradual e progressivamente reduzida, até ter sido atingida em 2017 a taxa de 0,38%, taxa atualmente proposta e que se manteve estável desde essa altura. Nos termos do Artigo 112.º do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano sobre os prédios urbanos e que pode variar entre 0,3% e 0,45%. Ou seja, a taxa proposta para o Município de Cantanhede é significativamente inferior ao máximo legal (que até já foi de 0,5%) e aproxima-se do valor médio permitido. Recorde-se que muitas e significativas alterações ao regime da tributação municipal do património e que levaram a um aumento significativo das taxas, foram introduzidas pelo atual governo PS, que refere expressamente no seu programa de Governo que as alterações ao IMI se inserem "no contexto dos objetivos estabelecidos para a participação na receita pública e de alargamento da participação nas receitas fiscais geradas no município". É, portanto, legítimo e justo que os municípios, confrontados com um quadro legislativo que lhes pretende impor um conjunto vasto e oneroso de transferências de competências, aproveitem as oportunidades que lhes são dadas para gerar receitas capazes de fazer face às despesas expectáveis, sob pena de verem afetada a sua atividade normal, consubstanciada nas despesas correntes e nos investimentos necessários. Ainda assim, realça-se com agrado a preocupação histórica do Município de Cantanhede com as famílias, consubstanciada na redução do IMI para agregados familiares com dependentes, medida fundamental para as dinâmicas sociais e a atracção e ancoragem de jovens famílias, e que há anos tem sido deliberada pelo executivo nos seus valores máximos, ou seja, 20,00 €, 40,00 € e*

70,00€ para os agregados familiares com, respetivamente, um, dois e três ou mais dependentes a cargo. Tanto a política fiscal como a reabilitação urbana devem ser encaradas de forma integrada, pelo que, sem prejuízo de futuras alterações à taxa que possam vir a ser deliberadas ou da eventual aplicação das majorações e minorações previstas na Lei, a presente proposta de taxa de IMI apresentada pela Câmara Municipal de Cantanhede devem ser enquadradas numa matriz diversa de medidas, apoios e estruturas de índole social, económica e urbanística, que incluem os Programa de Incentivo à Natalidade, o Programa de Incentivo à Reabilitação Urbana, o Programa de Apoio à Empregabilidade, a recente revisão das taxas urbanísticas, entre muitos outros. Todos gostaríamos de ter uma taxa menor e de pagar menos impostos, mas uma baixa radical da taxa de IMI pode implicar uma diminuição da arrecadação de receita superior a 1 milhão de euros, o que implicaria necessariamente uma menor capacidade de execução de investimentos. É certo que se poderia optar pela via repressiva e prever o agravamento de IMI nalgumas situações (como os prédios urbanos devolutos), mas partilhamos a visão do executivo de que a política, em primeira instância, deve ser feita pela positiva, procurando-se atingir os mesmos fins com isenções, estímulos e programas de apoio que visam a requalificação urbana. Assim, a bancada do PSD, coerente com as posições previamente assumidas no passado e no respeito pela prudência que tem pautado a ação do executivo municipal e pela política de desenvolvimento para o concelho que tem sido concretizada por Helena Teodósio e sua equipa, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis no ano de 2020."-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 43 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar em 2020 e relativa ao exercício**



de 2019».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se propõe a aplicação de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto para o rendimento das pessoas coletivas com volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €, bem como fixar em 0% a taxa da derrama sobre o lucro tributável, relativamente aos sujeitos passivos que cujos negócios não ultrapassem os 150.000,00 €, isentando estes últimos do pagamento de derrama. Propõe-se ainda isentar do pagamento de derrama a Sanindusa 2 - Indústria de Sanitários, S.A., uma vez que, como todos sabem, foi totalmente destruída e ainda não tem as obras concluídas. Recordou, de seguida que, a taxa relativa aos sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapassam os 150.000,00€ começou a ser de 0% a partir de 2017 e que, muitos falam que a restante taxa não deveria existir ou deveria ser mais baixa para atrair mais empresas para o concelho. No entanto, no momento, todas as zonas industriais estão a ser alargadas devido à procura existente, o que por vezes levanta alguns problemas em termos orçamentais para acompanhar o ritmo dessa procura pelo que, se a derrama fosse penalizadora para as empresas, tal não aconteceria. Informou ainda que, no momento, o Município arrecada da derrama cerca de o dobro do valor recebido em 2013, o que significa que não é um impedimento para que as empresas venham para o concelho. Pelo contrário, as condições, a celeridade, o acompanhamento, a localização de Cantanhede e também a parte da biotecnologia, tudo isso, está a ser fatores de grande atratividade para o concelho, perspetivando-se que, felizmente, o continuem a ser. Acrescentou que a Divisão Financeira tem indicação de que o valor da derrama deverá ser aplicado, exatamente, na melhoria de todas as zonas industriais do concelho, pois pretende-se um tecido empresarial forte e é o que está a

acontecer. Referiu ainda que a procura não se verifica apenas em termos de empresas locais ou nacionais, mas existe também uma procura enorme por parte das empresas internacionais, não tendo havido ainda nenhum empresário que diga "você*s deveriam analisar essa questão da derrama*". Finalmente afirmou que o que os empresários realmente necessitam são boas condições, e, nesse sentido, o Município vai avançar para uma melhoria em termos da rede viária, de sinalização e dos passeios nas zonas industriais, para permitir realmente que, cada vez mais, as quatro zonas industriais de Cantanhede tenham muita atratividade, como está a acontecer.-

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 43 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar em 2020 e relativa ao exercício de 2019»**, tendo este sido aprovado por maioria com 29 votos a favor e 6 votos contra.-----

----- Após a votação, a Sr.^a Ana Margarida Maia apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Elementos do PS, do seguinte teor: "*Como têm defendido os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal nos últimos anos, as políticas municipais devem potenciar o desenvolvimento económico e a captação de investimento gerador de riqueza e emprego para o concelho. A opção manterem a taxa de zero por cento sobre o lucro tributável para as empresas com volume de negócio abaixo dos 150.000,00€, deixa-nos muito satisfeitos e vai de encontro ao que temos defendido ao longo dos últimos anos, beneficiando a maioria do tecido empresarial, fundamentalmente empresas locais, grandes responsáveis pela produção de comércio e serviços e pelo emprego dos nossos concidadãos. Continuamos a achar que a taxa de 1.5% sobre o lucro tributável para as empresas com volume de negócios acima de 150.000,00€ volta a penalizar os maiores empregadores do concelho em contracorrente com alguns concelhos da nossa região,*

que tinham a expectativa de que esta taxa também pudesse ser alvo de uma redução. Defendemos que a verba cobrada por este imposto deve continuar a ser reinvestida no setor económico, nomeadamente nas zonas industriais do concelho, tornando-as mais atrativas para as empresas, apesar de defendermos a aplicação de uma taxa de derrama de zero por cento para todas as empresas instaladas no nosso concelho. Mantemos a nossa posição defendida anteriormente que são necessários mais estímulos para o desenvolvimento económico e crescimento do emprego e não em contrário. Mantendo o exposto do ano passado, apesar de termos votado favoravelmente na altura, a ausência de uma maior ambição por parte do município na procura da melhoria das condições económicas das empresas, força-nos este ano a votar contra a manutenção da taxa de derrama.”-----

----- Também o Sr. Rogério Marques, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pela Elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: “Nos termos do nº 1, do Artigo 18º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, “os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Como já atrás se referiu na discussão da taxa de IMI, o pacote fiscal deve ser enquadrado naquilo que é a política social, económica e empresarial do município, sendo inquestionável que as receitas por ele geradas são imprescindíveis ao desenvolvimento estratégico do concelho, ao reforço e estabilidade da capacidade financeira, à gestão e potenciação de fundos comunitários, ao desenvolvimento de políticas de apoio à empregabilidade e ao

investimento, ao desenvolvimento e consolidação de zonas e espaços industriais, às políticas de coesão territorial e de apoio às PME's, assim como à almofada financeira para fazer face ao complexo pacote de transferência de competência que o Estado pretende impor. Sendo este um imposto que incide sobre o lucro tributável e permite depois a sua redistribuição na forma de investimentos e apoios, é um imposto gerador de equidade social. Por outro lado, é mesmo o atual governo socialista que refere a necessidade de recorrer a este imposto quando estabelece que "promoverá a alteração das regras de financiamento local, de modo a que o financiamento das autarquias não só acompanhe o reforço das suas competências, mas permita convergir para a média europeia de participação na receita pública, implementando-se" nomeadamente "a participação direta nas receitas geradas no município, através da derrama de IRC". Recorda-se que o Município de Cantanhede tem alocado verbas avultadas na captação e instalação de empresas, na consolidação e ampliação de zonas industriais, bem como na criação de condições para a instalação de empresas de renome internacional e de áreas com enorme potencial, como a biotecnologia. A este propósito, destaque-se que ainda recentemente foram investidos mais de 2 milhões de euros no alargamento das Zonas Industriais de Cantanhede e da Tocha, nomeadamente na aquisição de terrenos e em empreitadas para construção de infraestruturas. A aplicação de uma taxa reduzida de 0% sobre o lucro das empresas com volume de negócios inferior a 150.000€, é uma medida adicional que importa realçar e enaltecer, porquanto permite isentar a esmagadora maioria das pequenas e médias empresas instaladas no nosso concelho, nomeadamente as de natureza comercial, industrial e agrícola. Também se realça e enaltece nova isenção concedida à Sanindusa 2 – Indústria de Sanitário, SA, em consequência dos fortes investimentos a que aquela unidade industrial se viu obrigada em consequência da destruição



provocada pelos grandes incêndios de 2017. Assim, a bancada do PSD, coerente com as posições previamente assumidas no passado e no respeito pela prudência que tem pautado a ação do executivo municipal e pela política de desenvolvimento para o concelho que tem sido concretizada por Helena Teodósio e sua equipa, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para fixação da Taxa de Derrama no ano de 2020.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 44 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2020».**-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a proposta é que a taxa seja de 5% relativamente à cobrança em 2020 relativa aos rendimentos do 2019.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 44 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2020»**, tendo este sido aprovado por maioria com 25 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: "O número 1 do Artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que "os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial". Convirá recordar que para além dos 5% correspondentes à participação variável dos municípios, os restantes 95% da receita do IRS são recebidos pelo Estado, que assim dispõe de uma margem muito maior

para aliviar as contas dos cidadãos e das famílias. Todavia e apesar de algumas medidas desgarradas nesse sentido, o que se verifica é este governo nos tem presenteado com a maior carga fiscal de sempre. A redução de impostos municipais, apesar de ser uma medida popular, desejável e ambicionada, é na maioria dos casos, uma medida que acaba por levar ao endividamento ou por colocar em causa diversos projetos municipais e a valorização do município, até pela complexa, vasta e dispendiosa matriz de transferências de competências que tem sido discutida. Atenda-se que o orçamento municipal ronda os 25 milhões de euros, dos quais apenas uma pequena parte se refere a verba disponível para investimentos. Ora, defender em simultâneo a aceitação da transferência de competências deficitárias (que podem implicar um saldo negativo de 10 milhões de euros anuais) e a redução de impostos municipais (que podem implicar um saldo negativo adicional de mais 2 milhões de euros), implica um deficit de 12 milhões de euros anuais e apenas pode ser visto como uma enorme irresponsabilidade política. Se não fossem todos estes "ses" e "mas", decerto estaríamos todos de acordo quanto à diminuição de taxas e à diminuição de impostos, mas a realidade obriga a uma prudência capaz de garantir a sustentabilidade económica do município, a execução dos investimentos previstos e o reinvestimento de parte destas receitas em apoios sociais aos mais desfavorecidos. Assim, a bancada do PSD, coerente com as posições previamente assumidas no passado e no respeito pela prudência que tem pautado a ação do executivo municipal e pela política de desenvolvimento para o concelho que tem sido concretizada por Helena Teodósio e sua equipa, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para a participação do Município de Cantanhede no IRS a cobrar em 2020 e relativa aos rendimentos de 2019."-----

----- Também a Sr.^a Áurea Andrade, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Elementos da Bancada do PS, do seguinte teor: "A Câmara Municipal de Cantanhede decidiu fixar com participação variável do município de Cantanhede relativa aos rendimentos do ano de 2020, a taxa máxima permitida de 5%. Os deputados eleitos pelo PS da Assembleia Municipal defendem uma redução da taxa de participação variável do IRS em 2% quando a taxa máxima é 5%, tendo consciência de que esta proposta implica uma redução desta receita, ainda que essa redução possa ser amenizada pelo crescimento real da economia nacional, mas representa também uma redistribuição desses valores pelos agregados familiares do município, abrangidos pela medida, apoiando sobretudo quem vive dos rendimentos do trabalho que ao longo dos vários anos foi sacrificado com os impostos nacionais. Uma gestão eficiente do orçamento municipal permite realizar investimento e ao mesmo tempo permite também aliviar as famílias e empresas no que se refere à fixação das taxas sem comprometer a estabilidade orçamental. O argumento utilizado no ano passado pela bancada do PSD de que os impostos representam uma carga muito grande, mas que não são mais do que uma forma de financiamento do município para levar a cabo o seu pleno desenvolvimento, para dar melhor qualidade de vida às pessoas, também é passível de ser questionado. A melhor qualidade de vida é sem dúvida, uma questão subjetiva se, por um lado, o desenvolvimento do município pode influenciar a referida qualidade de vida, por outro é inquestionável que reforço financeiro dos munícipes e famílias a melhorará. Será que não havia condições para ir mais longe nos benefícios fiscais aos munícipes? Pelos factos acima aferidos, os deputados eleitos pelo PS nesta Assembleia Municipal, votam contra a presente proposta de fixar a participação variável do município de Cantanhede, relativamente aos rendimentos de 2020 a taxa máxima emitida de 5%."-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 45 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas)».

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, informou que é proposta a taxa de 0,25% para 2020 e recordou que anteriormente esta taxa não era cobrada porque havia a possibilidade das próprias entidades poderem imputar aquele encargo aos utilizadores. Como no momento isso já não acontece, entende-se que a taxa deve ser cobrada às entidades que oferecem as redes e serviços de comunicação eletrónica acessíveis ao público em local fixo.

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, o qual, aproveitando o tema, questionou sobre a evolução da fibra ótica no Concelho, questão que já foi colocada e não foi respondida.

----- A Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, desculpando-se por não ter respondido ainda à questão já anteriormente colocada, respondeu que, ainda no mandato anterior, o atual Presidente da Assembleia, João Moura, ela própria e os técnicos, tiveram uma reunião com os responsáveis da PT, na qual apresentaram um plano para a instalação de fibra ótica pelas diversas freguesias do concelho. Informou ainda que, tudo estava programado e era aceitável, mas aos poucos o tempo foi passando e fizeram algumas intervenções, mas não ao ritmo que tinham sugerido. Acrescentou que têm estado continuamente em contacto com o gestor de zona, questionando sobre o que se está a passar e que a desculpa durante muito tempo

prendia-se com os estragos da tempestade LESLIE e que tinham as equipas noutra a área, a fazer as correções. Contudo, um dia viu nas notícias a celebração de um protocolo estabelecido com as Câmaras de Gois, Lousã e Montemor-o-Velho pelo que foi solicitada uma reunião ao responsável da Altice. Afirmou serem necessários alguns cuidados relativamente às questões legais pelo que, nessa reunião serão colocadas algumas questões, nomeadamente, se o protocolo pode ser feito com aquela e as outras entidades e se será em termos de concurso público. Acrescentou que, contudo, na reunião que irá decorrer, pretende ouvir a proposta e também irá fazer uma proposta, porque cada vez mais se verifica que essa ferramenta é necessária para todos, quer do ponto de vista profissional, quer do ponto de vista pessoal. Assim, espera que na próxima Assembleia já possa ter mais alguma informação mais concreta relativamente à situação em causa.-----

----- Foi de novo dada a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual afirmou que as questões da instalação de fibra ótica é um tema que lhe é sensível e que têm muito a ver com a questão da densidade populacional. Acrescentou que, as grandes operadoras de telecomunicações, só instalam e colocam a fibra ótica se houver densidade populacional, apostando em termos de investimento no que concerne à questão de laços suficientes para cumprir com as funções e as necessidades de uma determinada densidade populacional. Recordou de seguida como funcionou a implementação da TDT em Portugal e a quantidade de zonas sombras que existiram na altura, mesmo em Cantanhede, demonstrando que apenas onde havia densidade populacional as operadoras de telecomunicações acabavam por instalar os serviços, não se tratando de uma questão de merecer ou de necessitar, mas sim de lucro.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual afirmou também ser a sua interpretação, porque apesar de existirem zonas menos

apelativas no concelho, estranhou o que a Altice fez em Góis, na Lousã ou em Montemor-o-Velho que não são centros populacionais. Informou de seguida que se pretende começar no Concelho pela zona mais interior, mas está só a especular, aguardando com grande serenidade, mas também com alguma expectativa a informação que será transmitida na reunião solicitada.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, referindo que o mercado está tripartido com 3 grandes operadoras privadas pelo que o Município de Cantanhede deve procurar o parceiro que possa, de facto, servir da melhor forma os seus interesses, mesmo que tenha que assinar protocolos com essas mesmas 3 operadoras. Referiu ainda que, o maior objetivo é trazer uma infraestrutura que coloque Cantanhede, na primeira linha das comunicações do século 21, porque por vezes pretende-se fazer uma coisa tão simples como uma chamada via *Skype* ou *WhatsApp* e não se consegue. Acrescentou que se falou em TDT, mas aqui a questão é o 5G, cujo calendário era junho de 2020, mas parece que já não vai ser cumprido devido a questões de tecnologia, de migração para outra frequência, porque o 5G ir vai apanhar a frequência da TDT. Finalmente, relativamente à questão da reunião com a Altice, disponibilizou-se para, caso seja necessário, ajudar o Município a estabelecer contacto com aquela operadora.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual recordando que tinha colocado a questão inicial, afirmou que, se a justificação fosse efetivamente a densidade populacional, também aceitava essa justificação relacionada como impacto económico da operadora. Informou de seguida que, não será Góis, mas sim Arganil que consta na listagem que saiu na comunicação social e que, perante essa listagem compreenderia que constasse Aveiro e Viseu, mas concelhos rurais como



Montemor-o-Velho, Arganil, Nelas e Tondela, reconhece que, garantidamente, a opção de lá colocarem 100% fibra não terá sido pela densidade populacional, portanto, alguma coisa de estranho se passará com aqueles protocolos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Cardoso, o qual afirmou concordar com a tecnologia, mas tecnologia de ponta em suporte arcaico, já lhe parece menos bem. Explicou, de seguida, que Ançã tem fibra mas com um emaranhado de fios pendurados em postos de madeira pela Altice, o que acaba por desfigurar qualquer terra, dando como exemplo a Rua N.ª Senhora do Ó que, em 40 metros tem 6 postes, o que é inadmissível nos dias de hoje e a população não gosta, sendo altura de retificar e de avançar para a tecnologia. Acrescentou que, quando falou com um funcionário que estava a fazer uma intervenção num poste, o mesmo lhe disse que, na maior parte dos municípios, os mesmos faziam as infraestruturas e depois vendiam ou alugavam-nas às operadoras interessadas, passando duas ou três pelo mesmo canal, o que era bem pago, porque há um investimento associado. Acrescentou que, nesses casos, os Municípios apostam naquela infraestrutura que vende, de seguida a preço de ouro às operadoras interessadas e, aí sim, os Municípios têm a possibilidade de escolha, quer queiram MEO, Nós ou Vodafone, sendo apenas uma questão de passagem de cabos.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Luís Pato dizendo que se o Protocolo não está a ser cumprido, pode-se comunicar esse facto à Autoridade Nacional das Comunicações.—

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que não há Protocolo, apenas houve uma reunião na qual foi apresentado um plano. Acrescentou que, o que disse foi que, o protocolo de uma das câmaras que lhe facultaram, não tem a questão da Câmara fazer infraestruturas, apenas o apoio técnico, não existindo em

termos financeiros nada que possa limitar a função do município, pelo que aguarda por aquela reunião para saber qual será a proposta.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 45 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas)»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a votação, a Sr.^a Jacqueline Marralheiro apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: *“Enquanto os pressupostos legais apontaram para uma imputação desta taxa ao consumidor, o Município de Cantanhede fixou a taxa em 0%. Com a redefinição dos princípios legais subjacentes e a imputação dos custos às entidades que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, sem possibilidade de tais custos serem refletidos na fatura dos consumidores, considera-se que estes estão salvaguardados e concorda-se com a taxa proposta de 0,25%. A bancada do PSD, em coerência com as posições assumidas no passado e com a política de desenvolvimento que pretende ver implementada no concelho pelo executivo da Câmara Municipal, vota favoravelmente a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem, já que respeita o princípio social que sempre esteve inerente às propostas apresentadas desde 2012.”*-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 46 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das fontes de financiamento da rúbrica das Grandes Opções do Plano 02 251 2016/9 2 / Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC – EMP»**.-----



----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o assunto está relacionado com o projeto e que a obra já está consignada, pretendendo-se que inicie no decorrer do mês de outubro. Esclareceu, de seguida que, enquanto o processo esteve no Tribunal de Contas, um dos esclarecimentos solicitados prendia-se com o facto das verbas necessárias à construção e à reabilitação da Casa da Cultura, serem provenientes de fundos próprios, porque não havia ainda indicação de uma possível candidatura. Assim, uma vez que agora já existe candidatura, houve necessidade de indicar qual o valor agora correspondente aos fundos próprios. Recordou que se trata de uma obra candidata a fundos a 85%, candidatura essa que já foi enviada, prevendo-se a sua aprovação no segundo semestre. Acrescentou que, quando for assinado o contrato de financiamento, será de novo alterado o orçamento e nessa altura, o assunto será novamente presente à Câmara e à Assembleia. Concluiu assim que se tratou apenas de uma correção em termos de valores para o Tribunal de Contas.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 46 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração das fontes de financiamento da rubrica das Grandes Opções do Plano 02 251 2016/9 2 / Reabilitação da Casa da Cultura e ETPC – EMP»**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 47 - «Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro / Para conhecimento»**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que resulta da informação prestada

pela AUREN - Auditores e Associados a não existência de situações anómalas a reportar, apesar de haver uma referência a falta de uns documentos, nomeadamente, umas atas do Biocant que, entretanto chegaram.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 48 - «Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sessão de 14/12/2018 / Para conhecimento».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que até 17 de setembro de 2019 foram assumidos compromissos em várias áreas, concretamente, o fornecimento continuado de inertes de calcário, o fornecimento continuado de massas betuminosas a frio, o transportes coletivos de crianças para as escolas de acolhimento, a confeção e fornecimento de refeições aos alunos das EB1 e Jardins de Infância, a prestação de serviços de transportes coletivos de crianças para 3 circuitos no concelho de Cantanhede que ficaram fora do concurso por falta de concorrentes, prestação de serviço de elaboração de projeto de execução dos balneários e bancadas do Parque Desportivo de Cantanhede, o programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB e educação pré-escolar e contratos emprego inserção.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 49 - «Apreciação, discussão e votação da 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a revisão teve a ver, essencialmente, com duas

situações, o deslizar de algumas obras que aguardavam a aprovação de candidatura e, levando a uma diminuição do orçamento na receita e na despesa em cerca de 936.000,00 € para reajustar os contratos do PEDU, e ainda, a inserção de algumas rubricas novas, nomeadamente, a transferência para a Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra, no âmbito da candidatura do Eurovelo, entre outras que já estão a decorrer, tais como os alargamentos da EB1 da Tocha, de Febres e o Jardim de Infância da Pocariça, os Olhos da Fervença, e a limpeza das valas no concelho, obras essas que estavam candidatas.-----

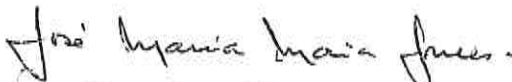
----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 49 - «Apreciação, discussão e votação da 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados na sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição.-----

----- Finalmente, sendo **20h20** horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente: 

----- O Primeiro Secretário: 

----- A Segunda Secretária: 